

Diário Oficial

salto.sp.gov.br

do município



Município
da Estância Turística
de Salto

Sábado, 03 de outubro de 2026

Distribuição Eletrônica | Ano IX | Edição nº 2330

Publicação Oficial do Município da Estância Turística de Salto, conforme Lei Municipal n. 3.713, de 13 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Secretaria de Administração e Governo Digital	6
Secretaria de Obras e Serviços Públicos	12
Conselhos Municipais	19



GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 372, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

"Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R\$ 9.000,00 e dá outras providências".

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de dotação orçamentária – Aquisição de equipamentos, lâmpadas, componentes ópticos, acessórios, cabeamentos e demais materiais destinados à reposição, recomposição e ampliação da disponibilidade da infraestrutura de iluminação cênica da Sala Palma de Ouro, assegurar a integridade do patrimônio público, a segurança dos usuários e a regular continuidade das atividades administrativas e operacionais – Secretaria de Cultura;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13, II e §1º, III da Lei nº 4.243, de 02 de dezembro de 2.025, fica aberto no orçamento da Administração Direta em favor de **Secretarias de Cultura** uma transposição no valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**, destinados ao reforço da seguinte dotação:

7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.07.01	02.07.01.339030.13.392.0004.2.011.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 162)	R\$ 9.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.07.01	02.07.01.339030.13.392.0004.2.010.01.1100000	MATERIAL DE CONSUMO	(Ficha 157)	R\$ 9.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 02 de outubro de 2026 – 328º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO

Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município





DECRETO Nº 373, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026

“Dispõe sobre movimentação orçamentária no valor de R\$ 1.000.000,00 e dá outras providências”.

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de alocação de dotação orçamentária para atender despesas futuras da Secretaria de Cultura;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 13, VI da Lei nº 4.243, de 02 de dezembro de 2.025, fica aberto no orçamento da Administração Direta em favor da **Secretaria de Cultura** uma transferência no valor de **R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, destinado ao reforço da seguinte dotação:

7	SECRETARIA DE CULTURA			
02.07.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - CULTURA			
02.07.01	300000	DESPESA CORRENTE		
02.07.01	330000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
02.07.01	02.07.01.339039.13.392.0004.2.012.01.1100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	(Ficha 166)	R\$ 1.000.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do presente crédito são provenientes da anulação da seguinte dotação:

10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. URBANOS			
02.10.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.10.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.10.01	02.10.01.449051.15.451.0007.1.005.01.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 328)	R\$ 600.000,00
10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
02.10.01	GESTÃO ADMINISTRATIVA - OBRAS E SERV. URBANOS			
02.10.01	400000	DESPESA CAPITAL		
02.10.01	440000	INVESTIMENTOS		
02.10.01	02.10.01.449051.15.451.0007.1.006.01.1100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	(Ficha 333)	R\$ 400.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 02 de outubro de 2026 – 328º da Fundação

JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – DECRETO Nº 372, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.**

Lei Municipal nº 4.235/2025, Arts. 10 e 11

A abertura do crédito adicional justifica-se pela necessidade de reforço da dotação orçamentária destinada à recursos que serão aplicados na aquisição de equipamentos, lâmpadas, componentes ópticos, acessórios, cabeamentos e demais materiais destinados à reposição, recomposição e ampliação da disponibilidade da infraestrutura de iluminação cênica da Sala Palma de Ouro, assegurar a integridade do patrimônio público, a segurança dos usuários e a regular continuidade das atividades administrativas e operacionais.

A suplementação será viabilizada mediante anulação parcial de dotação orçamentária com saldo disponível, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/1964, não implicando aumento da despesa total autorizada nem comprometimento do equilíbrio fiscal, tratando-se apenas de remanejamento de recursos para adequação das prioridades orçamentárias da unidade gestora.

Em se tratando de crédito adicional aberto nos termos do Art. 13, 1º, III, da Lei Municipal nº 4.243/2025, não há utilização dos percentuais de movimentação autorizados na Lei Orçamentária anual.

A movimentação está vinculada ao Programa 0004 – para o cumprimento da Meta 11.4 do Plano Plurianual.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS – DECRETO Nº 373, DE 02 DE OUTUBRO DE 2026.**

Lei Municipal nº 4.235/2025, Arts. 10 e 11

A abertura do crédito adicional justifica-se pela necessidade de reforço da dotação orçamentária para suprir necessidades da secretaria de Cultura.

A suplementação será viabilizada mediante anulação parcial de dotação orçamentária com saldo disponível, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/1964, não implicando aumento da despesa total autorizada nem comprometimento do equilíbrio fiscal, tratando-se apenas de remanejamento de recursos para adequação das prioridades orçamentárias da secretaria.

Em se tratando de crédito adicional aberto nos termos do Art. 13, VI, da Lei Municipal nº 4.243/2025, não há utilização dos percentuais de movimentação autorizados na Lei Orçamentária anual.

A movimentação está vinculada as Metas 9.1 e 9.4 do Plano Plurianual.

JOSÉ GERALDO GARCIA

Prefeito Municipal



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO DIGITAL

**PUBLICAÇÃO GP 45/2026****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ACEITE DA VAGA E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO**

Pelo presente, ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no respectivo Concurso Público da Prefeitura da Estância Turística de Salto **para realização do aceite de vaga e envio da documentação obrigatória, por meio digital, no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação desta convocação, ou seja, **SEGUNDA E TERÇA-FEIRA (05 e 06 de OUTUBRO de 2026)**, sob pena de perda da vaga.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE NEGROS E AFRODESCENDENTES - AFRO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026 EMANUELA DE SOUZA BARBOSA	Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC. 17/07/2007	CLASSIF. 18
AUXILIAR ADMINISTRATIVO LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026 GUSTAVO PACHECO DOS SANTOS	Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC. 21/10/1993	CLASSIF. 54
INSPECTOR DE ALUNOS LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DE NEGROS E AFRODESCENDENTES - AFRO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2026 GIOVANNA SANTATERRA ROVANI DE ALMEIDA	Prazo 2 (dois) dias úteis	DATA NASC. 22/06/2000	CLASSIF. 10

PROCEDIMENTOS PARA ADMISSÃO DIGITAL - INSTRUÇÕES PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS

Para realizar a entrega digital dos documentos, utilize um e-mail pessoal válido, reúna previamente toda a documentação necessária, consulte o edital para verificar os requisitos específicos ao seu cargo e reserve cerca de 1 hora para concluir o processo. Recomenda-se o uso de computador. Os documentos devem ser enviados, preferencialmente, digitalizados. Caso utilize fotos, garanta que estejam nítidas, bem iluminadas e com todas as informações legíveis.

01. DOCUMENTOS

- **01 FOTO FORMATO DIGITAL SEMELHANTE A 3X4** (pode ser tirada com celular, fundo branco, rosto visível, sem poses e filtros, e sem uso de inteligência artificial).
- **CARTEIRA DE TRABALHO – DIGITAL** (arquivo digital de dados pessoais emitido pelo app);
- **CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO** (candidato do sexo masculino, pode ser emitida no site Alistamento Online ou presencialmente na Junta Militar);
- **RG** (Deve conter nome atualizado conforme certidão/estado civil);
- **COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL DO CPF** (comprovante emitido no site da Receita Federal);
- **TÍTULO DE ELEITOR** (Com nome atualizado e quite com suas obrigações eleitorais);
- **COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO – 2024**(certidão de quitação eleitoral emitida no site do Tribunal Superior Eleitoral);
- **PIS /PASEP /NIT ou NIS** (Extrato, declaração do banco, cartão cidadão ou consulta nos sites e Aplicativos: Meu INSS/Caixa Tem/Caixa Trabalhador) mesmo em caso de primeiro emprego a consulta deve ser realizada);
- **COMPROVANTE DE ESTADO CIVIL** (Certidão de Nascimento, Casamento, Averbação ou União Estável);
- **CERTIDÃO DE NASCIMENTO + CPF DE FILHOS MENORES DE 18 ANOS** (apenas se o candidato tiver filhos nesta idade);



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



- **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECENTE** (Com CEP atualizado - Contas de Consumo: Luz, Gás, Telefone Fixo, em nome do(a) servidor(a), cônjuge ou pais; ou Extrato bancário ou Fatura de cartão de crédito em nome do(a) candidato(a));
- **COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE** – Diploma ou Certificado de Conclusão conforme requisitos do cargo no edital.
- **REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE + CERTIDÃO DE QUITAÇÃO E REGULARIDADE DO REGISTRO** (para os cargos que exigem, as certidões geralmente podem ser emitidas online, consulte o site oficial do Conselho Regional);
- **CERTIDÃO/DECLARAÇÃO QUE COMPROVE A EXPERIÊNCIA** (emitidas por empregadores que comprove a experiência, apenas para cargos com este requisito de cargo no edital)
- **CERTIDÃO ANTECEDENTES CRIMINAIS FEDERAL** (emitido no site oficial do Governo Federal – Polícia Federal: <https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/>)
- **CURRÍCULO ATUALIZADO**
- **COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA ITAÚ CONSTANDO NOME DO CANDIDATO** (Cartão magnético ou extrato bancário); caso o candidato não possua conta neste banco forneceremos as orientações para a abertura após o envio e conferência dos demais documentos.

02. CADASTRO NA PLATAFORMA PREFEITURA DIGITAL

02.1 Unicamente no período de até **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação desta convocação, ou seja, **SEGUNDA E TERÇA-FEIRA (05 e 06 de OUTUBRO de 2026)**, até as 23h59 do último dia do prazo, os candidatos deverão enviar a documentação por meio do site Prefeitura Digital, no site <https://operacoes.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp&service=01KT4YWE7R4WDHH5CFPV9YEFFD&s=salto> OU <https://salto.1doc.com.br/b.php?pg=o/wp> e localizar Protocolo - Admissão Digital - Convocação Concurso/Processo Seletivo.

02.2 Na plataforma, o candidato deverá realizar o login no sistema Prefeitura Digital com seu e-mail e senha. E, caso ainda não possua cadastro, será necessário realizá-lo, no topo da tela há o botão Cadastrar, após clicar insira um e-mail válido, após siga e preencha as informações solicitadas pelo sistema.

02.2.1 O protocolo deverá ser aberto por meio do cadastro no sistema Prefeitura Digital do próprio candidato, e não de terceiros.

02.3 Após o login, a plataforma direcionará o candidato para a abertura do protocolo eletrônico “Admissão Digital - Convocação Concurso/Processo Seletivo”, que estará organizado em formato de campos de preenchimento e campos em que devem ser inclusos anexos.

02.3.1 Serão indeferidos os protocolos abertos em assuntos divergentes do indicado no subitem 02.1 e 02.3.

02.4 Deverá ser aberto apenas 01 (um) protocolo de admissão para cada convocação.

03. PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES E ENVIO DOS DOCUMENTOS

03.1 No protocolo de admissão, o candidato deverá:

- a) Preencher integralmente todos os campos solicitados;
- b) Verifique os campos obrigatórios identificados com (*) e certifique-se de que foram preenchidos.



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



- c) Anexar os documentos exigidos, observando a relação disponibilizada na própria plataforma;
- d) Certificar-se de que os arquivos estejam legíveis, completos, sem rasuras ou recortes e, preferencialmente, em formato PDF ou JPG;
- e) Digitalizar e anexar cada documento em arquivo separado.
Importante: documentos com frente e verso deverão ser digitalizados preferencialmente em um único arquivo.
- f) Conferir todas as informações prestadas antes da finalização do protocolo. Caso exista alguma inconsistência, o sistema indicará o que precisa ser corrigido.
- g) Após preencher os dados e anexar os documentos, utilize a opção de assinatura eletrônica (preferencialmente escolha a senha GOV) disponibilizada na plataforma.
- h) Quando todos os requisitos forem atendidos, o botão “Protocolar” será habilitado. Clique em “Protocolar” para enviar definitivamente o processo eletrônico à Subsecretaria de Gestão de Pessoas.

03.2 Após o envio do protocolo, não será possível realizar alterações nas informações ou documentos encaminhados.

03.3 A responsabilidade pelo correto envio da documentação é exclusiva do candidato.

04. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ADMISSIONAL

04.1 A continuidade do processo admissional ocorrerá na mesma plataforma eletrônica utilizada para o envio da documentação.

04.2 O candidato deverá acompanhar regularmente as mensagens, orientações e eventuais solicitações complementares encaminhadas pela equipe responsável pela admissão através da plataforma eletrônica (item 04.1).

04.3 Caso necessário, poderão ser solicitados documentos adicionais ou correções, que deverão ser atendidos dentro dos prazos estabelecidos. Por isso, é importante que o candidato acompanhe atentamente todo o processo para que, quando necessário, encaminhe os documentos solicitados dentro do prazo estipulado. O não atendimento às solicitações dentro do prazo poderá resultar na eliminação do candidato do certame.

04.4 Constitui prerrogativa da Subsecretaria de Gestão de Pessoas solicitar, eventualmente, a apresentação de documentos originais, a fim de subsidiar análises e decisões de sua competência.

05. DESISTÊNCIA DA VAGA

05.1 O candidato que não possuir interesse em assumir a vaga deverá formalizar sua desistência mediante o preenchimento do Termo de Desistência enviado em seu e-mail e encaminhá-lo, devidamente preenchido e assinado, para o endereço eletrônico: gestaodepessoas@salto.sp.gov.br.

05.2 O não envio da documentação no prazo estabelecido implicará desistência tácita da vaga, autorizando a convocação do próximo candidato classificado, conforme legislação vigente.



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br



06. DISPOSIÇÕES FINAIS

06.1 O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Subsecretaria de Gestão de Pessoas não se responsabiliza por problemas que impeçam o recebimento da documentação, decorrentes de falhas técnicas em equipamentos ou sistemas, congestionamento das linhas de comunicação, indisponibilidade de serviços de internet ou quaisquer outros fatores que impossibilitem o envio dentro do prazo estabelecido.

06.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as informações, comunicados e orientações disponibilizados na plataforma eletrônica.

06.3 Em caso de dúvidas ou para obtenção de informações adicionais, o candidato deverá entrar em contato com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Salto, por meio dos telefones (11) 4602-8560 e (11) 4602-8520 ou pelo e-mail gestaodepessoas@salto.sp.gov.br.

Salto, 03 de outubro de 2026 – Subsecretaria de Gestão de Pessoas



Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Giannini, 861
Dist. Ind. Santos Dumont, Salto/SP - CEP 13329-600

(11) 4602 8500
www.salto.sp.gov.br

**EXTRATO****Contrato Administrativo nº 200/2026****Processo Administrativo nº 2659/2026****Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto****Contratada – Laura Cristina Dallazen Informatica Ltda.****Objeto – Aquisição de equipamentos de informática – 01 (um) Notebook e 01 (uma) Impressora Multifuncional Tanque de Tinta - destinados à Guarda Civil Municipal da Estância Turística de Salto, para uso no âmbito do Projeto Anjos da Vida, com recursos provenientes de emenda parlamentar da Vereadora Graziela Costa Leite.****Referente – Pregão Eletrônico nº 41/2026****Valor Total – R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)****Vigência – 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.**

Item	Descrição	Marca/Modelo	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
2	Notebook com processador equivalente ou superior ao Intel Core i5 (10ª geração), processador equivalente ou superior ao Intel Core i5 de 10ª geração" passa a ser formalmente acompanhada da exigência de comprovação por meio do índice benchmark público e auditável PassMark CPU Mark (multicore), fixando-se a pontuação mínima de 6.000 (seis mil) pontos, acompanhada do requisito mínimo de 4 (quatro) núcleos físicos e 8 (oito) threads. Tal parâmetro técnico assegura a aceitabilidade de arquiteturas concorrentes, memória RAM mínima de 8 GB DDR4/DDR5, armazenamento SSD de 512 GB, tela 15,6" Full HD (1920x1080), sistema operacional Windows 11 Pro, Wi-Fi 6, Bluetooth, portas USB-A, USB-C e HDMI, bateria integrada, peso máximo 2,5 kg, garantia mínima de 12 meses;	Notebook Positivo Vision Ryzen 3 7330u 8gb 512gb	1	R\$ 3.700,00	R\$ 3.700,00
Valor Total R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais)					

Estância Turística de Salto, 02 de outubro de 2026**Nicolau Iusif Santarém**
Secretário de Defesa Social



EXTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Contrato Administrativo nº 202/2026

Processo Administrativo nº 3643/2026

Contratante – Prefeitura da Estância Turística de Salto

Contratada – Gati Serviços Médicos Ltda

Objeto – Contratação emergencial de empresa para o gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de atendimento pré e pós hospitalar móvel de urgência e emergência, por meio do número 192, sendo todas as Ambulâncias de Suporte Básico TIPO B.

Referente – Artigo 75, VIII da Lei 14.133/21

Valor Total – R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões setecentos e sete mil reais)

Vigência – 12 (doze) meses a partir de 08/09/2026.

SERVIÇO DE REMOÇÃO DE PACIENTES (192) - EMERGENCIAL					
PLANILHA DESCRITIVA E QUANTITATIVA					
Item	Descrição	Quantidade	Período	Valor Mensal	Valor total
	02 (duas) ambulâncias de suporte básico com tripulação (motorista socorrista e um técnico de enfermagem capacitado em urgência e emergência em cada ambulância), 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias na semana ininterruptamente para remoções intramunicipais, quilometragem livre, por até 12 meses	2 (duas) Ambulâncias tipo B	12 meses	R\$ 115.500,92	R\$ 1.386.011,04
1	Base e Serviço de mão de obra de profissional operador de chamadas do serviço de 192 (ficará na base atendendo os chamados, identificando os pacientes e os endereços, direcionando os chamados para as equipes nas ambulâncias), no período de 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias na semana ininterruptamente enquanto durar o contrato, por até 12 meses	1	12 meses	R\$ 109.499,08	R\$ 1.313.988,96
VALOR TOTAL					R\$ 2.700.000,00

Fernando Amâncio de Camargo

Secretário de Saúde

Estância Turística de Salto, 01 de outubro de 2026

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS****ATO JUSTIFICATÓRIO****CONCESSÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E CEMITERIAIS**

O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, por intermédio da autoridade competente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 175 da Constituição Federal, nos artigos 5º e 16 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 1.931/1996, que autoriza a concessão dos serviços públicos relacionados aos serviços funerários, velórios, crematórios, cemitérios e atividades congêneres, TORNA PÚBLICA A PRESENTE JUSTIFICATIVA DE CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE PARA A OUTORGA DA CONCESSÃO, nos seguintes termos:

1. DO FUNDAMENTO E DA JUSTIFICATIVA DA OUTORGA

Nos termos do artigo 5º da Lei Federal nº 8.987/1995, o Poder Concedente deverá publicar, previamente ao edital de licitação, ato justificando a conveniência da outorga da concessão, caracterizando seu objeto, área e prazo.

A Constituição Federal, em seu artigo 175, estabelece que incumbe ao Poder Público a prestação dos serviços públicos, diretamente ou sob o regime de concessão ou permissão, sempre mediante prévia licitação.

No Município da Estância Turística de Salto, os serviços funerários vêm sendo prestados sob regime de concessão há mais de 30 (trinta) anos, constituindo modelo historicamente adotado pelo Município para assegurar a continuidade, a regularidade e a adequada prestação dos serviços à população.

A concessão pretendida mostra-se conveniente e oportuna diante da necessidade de assegurar a continuidade e a modernização dos serviços, bem como promover investimentos, aperfeiçoar a infraestrutura, qualificar o atendimento às famílias em momento de especial vulnerabilidade e garantir a adequada manutenção, conservação e gestão dos cemitérios municipais.

O modelo de concessão permite, ainda, a transferência da execução operacional dos serviços ao particular, mediante assunção dos riscos inerentes à atividade, sem afastar as competências do Município quanto à regulamentação, fiscalização e controle da prestação dos serviços e das tarifas, preservando-se, em todas as etapas, a supremacia e a proteção do interesse público.

A delegação também possibilita que a prestação dos serviços seja estruturada com critérios técnicos, metas e padrões de qualidade, assegurando atendimento adequado, permanente, eficiente e respeitoso à população usuária.

2. DO OBJETO DA CONCESSÃO

A futura concessão terá por objeto a delegação da prestação, gestão, exploração, operação, manutenção, conservação, modernização e eventual expansão dos serviços funerários e cemiteriais do Município da Estância Turística de Salto, nos termos da legislação municipal aplicável e das condições que vierem a ser estabelecidas no edital e no respectivo contrato de concessão.

O escopo compreenderá, dentre outras atividades compatíveis com o objeto:

- I – a organização e realização dos serviços funerários;



- II – a prestação dos serviços relacionados ao atendimento às famílias e à realização de funerais;
- III – a administração, manutenção e conservação dos cemitérios municipais;
- IV – a realização das atividades cemiteriais, incluindo sepultamentos, exumações e demais serviços correlatos;
- V – a execução dos investimentos e melhorias previstos no edital e no contrato; e
- VI – outras atividades correlatas e legalmente admitidas, observadas as competências do Poder Concedente.

3. DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A concessão abrangerá todo o território do Município da Estância Turística de Salto, compreendendo as áreas urbana, de expansão urbana e rural, incluindo os cemitérios públicos municipais abrangidos pelo objeto da concessão, observadas as condições e limites estabelecidos no edital e no contrato.

4. DO PRAZO DA CONCESSÃO

O prazo da concessão será de 15 (quinze) anos, contados na forma estabelecida no contrato de concessão.

A definição do prazo considera a necessidade de proporcionar segurança jurídica e previsibilidade à prestação dos serviços, bem como permitir a adequada realização dos investimentos, a manutenção da infraestrutura e a amortização dos custos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas pelo futuro concessionário.

Ao término do prazo contratual, a continuidade da prestação dos serviços deverá ser assegurada pelo Município mediante a adoção das providências administrativas e legais cabíveis, inclusive a realização de novo procedimento licitatório, quando aplicável.

5. DO CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE DA CONCESSÃO

Nos termos do artigo 16 da Lei Federal nº 8.987/1995, a outorga de concessão ou permissão não terá caráter de exclusividade, salvo no caso de inviabilidade técnica ou econômica devidamente justificada no ato previsto no artigo 5º do mesmo diploma.

A presente concessão é outorgada em caráter de exclusividade, de modo que, durante a vigência do contrato, não será conferida a terceiros nova concessão ou permissão para a prestação dos mesmos serviços no território do Município, pelas razões técnicas e econômicas a seguir demonstradas.

5.1. Da natureza e da finalidade da exclusividade

A exclusividade ora adotada constitui instrumento de organização e estruturação da prestação dos serviços públicos funerários e cemiteriais, e não privilégio conferido ao concessionário.

Sua finalidade é assegurar a integração operacional entre os serviços funerários, a administração dos cemitérios municipais, a manutenção da infraestrutura pública e o cumprimento de padrões uniformes de atendimento, fiscalização e qualidade, concentrando em um único responsável contratual as obrigações relativas à operação, à manutenção, aos investimentos e ao cumprimento das metas estabelecidas pelo Poder Concedente.

5.2. Da inviabilidade técnica

Os serviços cemiteriais são prestados sobre um conjunto único e indivisível de bens públicos municipais, constituído pelo Cemitério da Saudade e pelo Cemitério Jardim do Éden. A atribuição simultânea da gestão desses mesmos equipamentos a mais de um concessionário implicaria sobreposição de comandos operacionais sobre os mesmos bens, comprometendo o controle dos registros cemiteriais, a integridade do cadastro de jazigos, lóculos e ossários, a programação dos ciclos de exumação e a responsabilidade pela conservação das áreas comuns.

Acresce que os serviços funerários e os serviços cemiteriais não constituem atividades autônomas, mas etapas sucessivas e interdependentes de um mesmo atendimento: a remoção, a preparação do corpo, o velório, o cortejo e o sepultamento integram cadeia operacional contínua, cuja execução por operadores distintos introduziria fracionamento de responsabilidade em cada transição, com prejuízo à rastreabilidade dos atos e à identificação do responsável em caso de falha.

A fragmentação da prestação comprometeria, ainda, a fiscalização municipal, que passaria a se exercer sobre múltiplos operadores atuando sobre os mesmos equipamentos públicos, com padrões de registro e procedimentos potencialmente diversos, em detrimento da uniformidade exigida de serviço público essencial.

Por fim, as obrigações de investimento previstas no contrato — notadamente a ampliação da capacidade do Cemitério Jardim do Éden mediante implantação de estruturas verticais e ossários, a requalificação das unidades existentes e a reforma do centro administrativo — incidem sobre bens públicos determinados e constituem obrigações materialmente indivisíveis, não comportando fracionamento entre operadores distintos sem prejuízo à sua execução e à fiscalização pelo Poder Concedente.

5.3. Da inviabilidade econômica

A demanda municipal por serviços funerários é limitada, conhecida e de baixa elasticidade, por decorrer diretamente da taxa de mortalidade da população.

Os estudos técnicos que instruem o processo registram população de 141.111 (cento e quarenta e um mil, cento e onze) habitantes e média histórica de 966 (novecentos e sessenta e seis) óbitos anuais, correspondentes a aproximadamente 80 (oitenta) óbitos mensais. A projeção para o horizonte contratual, elaborada a partir da taxa bruta de mortalidade apurada no período de 2014 a 2024, indica cerca de 1.015 (mil e quinze) atendimentos no primeiro ano da concessão, alcançando aproximadamente 1.345 (mil trezentos e quarenta e cinco) ao final do décimo quinto ano.

Registre-se que o número de óbitos apurado a partir dos dados oficiais corresponde ao volume de atendimentos informado pela prestadora atualmente em operação, o que evidencia, de modo objetivo, que a demanda municipal já é integralmente absorvida por um único prestador.

A prestação adequada dos serviços funerários pressupõe a manutenção permanente de estrutura de atendimento ininterrupto, em regime de 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, compreendendo equipe própria, frota de veículos de remoção e cortejo, câmara fria, laboratório de tanatopraxia e instalações de velório. Trata-se de estrutura cujo custo é, em larga medida, fixo e independente do volume efetivamente atendido.

A repartição da demanda acima indicada entre dois ou mais operadores exigiria a duplicação integral dessas estruturas administrativas e operacionais, reduzindo substancialmente o volume individual de

atendimentos sem correspondente redução dos custos fixos de operação. O resultado seria a elevação do custo unitário do serviço e, por consequência, a majoração das tarifas suportadas pelos usuários, em prejuízo direto do princípio da modicidade tarifária.

A experiência histórica do Município, que delega os serviços funerários sob regime de concessão há mais de três décadas, confirma que a escala local de demanda não comporta a operação simultânea e economicamente sustentável de múltiplos prestadores.

Soma-se a tais circunstâncias a existência de obrigações de natureza social inerentes ao objeto concedido, entre as quais a prestação gratuita de serviços aos usuários reconhecidamente vulneráveis e a aplicação de tarifas reduzidas nas categorias assistencial e social. Tais encargos são economicamente sustentados mediante subsídio cruzado no interior da própria concessão, o que pressupõe base de demanda íntegra e previsível. A fragmentação do mercado inviabilizaria a alocação segura desse encargo e comprometeria a garantia de atendimento à população em situação de vulnerabilidade.

Por fim, o programa de investimentos a ser exigido da futura concessionária, cujo detalhamento constará do edital de licitação, somente se mostra amortizável, ao longo do prazo contratual e sem impacto tarifário adicional, mediante a vinculação da integralidade da demanda municipal à concessão.

5.4. Do alcance e dos limites da exclusividade

A exclusividade ora justificada consiste na vedação de outorga, a terceiros, de nova concessão ou permissão para a prestação dos mesmos serviços no território municipal durante a vigência do contrato, encontrando-se delimitada pelo objeto, pela área e pelas condições da concessão definidas neste ato e nos instrumentos convocatórios.

A exclusividade não alcança, nem restringe, a faculdade de os usuários contratarem empresas congêneres sediadas em outros municípios para a realização de traslado intermunicipal ou para o atendimento funerário iniciado fora do território de Salto, hipóteses expressamente contempladas no Termo de Referência e na estrutura tarifária da concessão sob as rubricas de complementação e de liberação.

A exclusividade tampouco afasta as competências do Poder Concedente quanto à regulamentação, à fiscalização, ao controle tarifário e à aplicação das sanções contratuais e legais cabíveis, nem exonera a concessionária das obrigações de qualidade, continuidade e universalidade do atendimento, observada a proteção dos direitos dos usuários.

Registre-se, por fim, que a exclusividade não constitui prerrogativa automática decorrente da concessão, encontrando-se amparada, no presente caso, nos elementos técnicos e econômico-financeiros a seguir identificados.

5.5. Do lastro técnico da motivação

As razões acima expostas apoiam-se nos elementos constantes dos estudos técnicos elaborados pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas — FIPE, no âmbito do Contrato Administrativo nº 015/2026, notadamente:

I – a projeção de demanda constante do Estudo de Viabilidade Técnica e Econômico-Financeira, construída sobre a integralidade dos óbitos registrados no Município, a partir da população projetada e da taxa bruta de mortalidade apurada em série histórica, sem aplicação de fator de repartição da demanda;

II – a correspondência, registrada no mesmo estudo, entre o número de óbitos apurado a partir dos dados oficiais e o volume de atendimentos informado pela prestadora em operação;

III – a estrutura de custos operacionais projetada, caracterizada pela predominância de custos fixos associados à manutenção de atendimento ininterrupto; e

IV – o dimensionamento do programa de investimentos e o respectivo cronograma de amortização ao longo do prazo contratual.

6. DA CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA CONCESSÃO

A concessão dos serviços funerários e cemiteriais apresenta-se como alternativa adequada ao interesse público, pois permite:

I – assegurar a continuidade e a regularidade dos serviços essenciais à população;

II – promover investimentos e melhorias na infraestrutura funerária e cemiterial;

III – garantir a adequada manutenção e conservação dos cemitérios municipais;

IV – aperfeiçoar a qualidade e a eficiência do atendimento prestado aos usuários;

V – estabelecer obrigações, indicadores e padrões de qualidade para a prestação dos serviços;

VI – transferir ao concessionário os riscos operacionais próprios da atividade, nos limites definidos contratualmente;

VII – preservar ao Poder Concedente as competências de regulamentação, fiscalização e controle tarifário; e

VIII – assegurar que os serviços sejam prestados sob permanente acompanhamento do Município, com observância das obrigações contratuais e da proteção dos direitos dos usuários.

Dessa forma, considerando a relevância social dos serviços, a necessidade de sua prestação contínua e adequada e a experiência histórica do Município com a delegação dos serviços funerários mediante concessão, resta demonstrada a conveniência e a oportunidade da realização de novo procedimento para a outorga da concessão.

7. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A seleção do futuro concessionário será realizada mediante procedimento licitatório, observando-se a legislação aplicável às concessões de serviços públicos, especialmente a Lei Federal nº 8.987/1995, bem como a Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber, além da legislação municipal pertinente.

O edital estabelecerá as condições de participação, os critérios de julgamento, as obrigações do concessionário, os investimentos necessários, os padrões de qualidade, as regras tarifárias e os mecanismos de fiscalização e acompanhamento da execução contratual.



O presente ato republica e consolida, com a complementação da motivação relativa ao caráter de exclusividade da outorga, nos termos do artigo 16 da Lei Federal nº 8.987/1995, o Ato Justificatório publicado em 02 de setembro de 2026.

Salto, ____ de _____ de 2026.

João De Conti Neto

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Assinado por 1 pessoa: JOAO DE CONTI NETO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://salto.1doc.com.br/verificacao/AFEC-B0FC-2A0F-FB1A> e informe o código AFEC-B0FC-2A0F-FB1A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AFEC-B0FC-2A0F-FB1A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOAO DE CONTI NETO (CPF 061.XXX.XXX-00) em 02/10/2026 16:30:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://salto.1doc.com.br/verificacao/AFEC-B0FC-2A0F-FB1A>

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SALTO/SP**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – (CMDCA) convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 10ª Reunião Ordinária do ano de 2026 a ser realizada no dia 8 de outubro de 2026, às 08h30, na sala dos Conselhos 02, na Secretaria de Ação Social e Cidadania, localizada na Praça Antonio Vieira Tavares nº 36 - Centro (2º andar).

PAUTA:

Aprovação da Ata anterior;
Aprovação da Ata da reunião Extraordinária (29/09);
Leitura da Pauta da Reunião;
Justificativa de ausências;
Saldo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente e doações 2026.
Palavra ao Conselho Tutelar

Assuntos Estratégicos**para conhecimento:**

Ofícios recebidos

para deliberação:

Recomposição Mesa Diretiva (vice - presidente)
Reunião com Promotor

Assuntos Operacionais**para conhecimento:**

Editais e Projetos;
Avaliação e Monitoramento;
Normas e Legislações;
SIMASE;
Fluxo Municipal de Atendimento à Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;
Formação Permanente;
Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Plano Municipal da Primeira Infância;

Comunicados

Palavra Livre



Documento assinado digitalmente
LAURI CERICATO
Data: 02/10/2026 11:59:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lauri Cericato
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal da Pessoa Idosa Salto/SP

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa (CMPI) convoca seus membros e convida a sociedade civil para sua 10ª Reunião Ordinária do ano de 2026, a ser realizada no dia 07 de outubro, às 14h, na Sala dos Conselhos 02, da Secretaria de Ação Social e Cidadania, situado na Praça Antônio Vieira Tavares, nº 36, Centro, Salto/SP, 2º andar.

Pauta:

- 1) Aprovação da ata anterior (set/26);
- 2) Devolutiva da participação no 8º Fórum e Festival Longevidade;
- 3) Avaliação do 1º Salto da Longevidade;
- 4) Alinhamento tratativas de denúncias;
- 5) Notbook do CMPI;
- 6) Atividades administrativas do CMPI - novembro;
- 7) Assuntos diversos.



Documento assinado digitalmente
NELSON CARLOS LEME
Data: 30/09/2026 19:19:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nelson Carlos Leme

Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa



CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

RESOLUÇÃO 09

ATA 64 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO 21/09/2026

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 18h10min, após a primeira chamada realizou-se reunião presencial no auditório da Clínica Salto Saúde São Gabriel, Rua São Dimas com São José, S/N. A reunião foi conduzida pela presidente do CMS, Sr^a. Águeda. Águeda inicia a reunião pedindo a inversão da pauta para oficializar os novos integrantes do conselho municipal de saúde, onde a mesma apresenta:

Alteração da composição do conselho:

Composição atual do conselho:

Conselheiro titular – Poder público	Conselheiro Suplente - Poder público
Fernando Amâncio de Camargo	Renata Neme Santana
Lidiane Coleoni	Antonio Rogerio Francisco Godoy
Josi Miranda Natividade	Vanessa Cavalcante Nunes Rodrigues
Leila Lobo de Oliveira	Franciele de Oliveira Kaizer
Deise Nicolosi Serrão	Carla Vendramini Mariano
Cláudia Eliane Pastorello Rodrigues	Andréia Cristina de Souza
Águeda Virgínia Brizola Silva	Maria Cecília Stoppa
Lafaiete Pinheiro dos Santos	Ana Paloma Silva Rocha
Conselheiro titular – Sociedade civil	Conselheiro Suplente – Sociedade civil
Cícero Landim	Sem indicação
Damare Zamengo Galvão	Talita Falcão de Matos
Diego Celso Rodrigues de Resende	Uriel Gomes Maranhão
Fabiana Marques de Oliveira	Danielly Crystina Carolino
Gabriel Domingos Isola	Rene Rafael Cruz
Ricardo Pereira da Silva	Evelize Assunta Padovani



CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

Simone de Assis Campos Gonçalves	Renan Pitondo do Amorim
Thiago Jose Isola	Barbara de Souza Pereira

A mesma informa que:

Diego Celso Rodrigues de Resende – membro titular representante da sociedade civil foi destituído da cadeira devido as faltas injustificadas, em consequência também sai o seu suplente Srº Uriel Gomes Maranhão. Em decorrência da saída do mesmo, foi convocado o próximo nome da lista do processo seletivo, o Srº Renan Pitondo do Amorim, no qual o mesmo declinou da cadeira mantendo-se como suplente no conselho conforme e-mail anexo. Assim sendo convocamos a próxima da lista que de pronto aceitou a cadeira, a Srª Denise Aparecida Zanuni.

Lidiane Coleoni – Servidora pública titular destituída da cadeira devido a exoneração. Assume em seu lugar a Srª Franciele de Oliveira Kaizer da Silva, mantendo a sua suplência. Em decorrência dessa alteração assume como suplente da titular Leila a Srª Priscila Xavier de Oliveira.

Nova composição do CMS:

Conselheiro titular – Poder público	Conselheiro Suplente - Poder público
Fernando Amâncio de Camargo	Yasmim Mendes Guimarães
Franciele de Oliveira Kaizer	Antonio Rogerio Francisco Godoy
Josi Miranda Natividade	Vanessa Cavalcante Nunes Rodrigues
Leila Lobo de Oliveira	Priscila Xavier de Oliveira
Deise Nicolosi Serrão	Carla Vendramini Mariano
Cláudia Eliane Pastorello Rodrigues	Andréia Cristina de Souza
Águeda Virgínia Brizola Silva	Maria Cecília Stoppa
Lafaiete Pinheiro dos Santos	Ana Paloma Silva Rocha
Conselheiro titular – Sociedade civil	Conselheiro Suplente – Sociedade civil
Caique Mazzer	Sem indicação
Damarens Zamengo Galvão	Talita Falcão de Matos
Denise AParecida Zanuni	Lucimara Garcia



CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

Fabiana Marques de Oliveira	Danielly Crystina Carolino
Gabriel Domingos Isola	Rene Rafael Cruz
Ricardo Pereira da Silva	Evelize Assunta Padovani
Simone de Assis Campos Gonçalves	Renan Pitondo do Amorim
Thiago Jose Isola	Barbara de Souza Pereira

Termo de fomento – Casa Naim – Apresentado ao conselho a resposta enviada pela Casa Naim (anexo);

Pautas gerais: Fernando pede a inclusão da pauta sobre a Reforma da Clínica Bela. Explica que a UBS Clínica Salto Saúde Bela vista passará por uma grande reforma e por isso será necessário fechar a unidade por um período de 2 a 3 meses. Nesse período os pacientes serão assistidos nas unidades CSII, Donalísio e Nações Unidas. Explica que haverá uma reunião com a população para explicar sobre o processo de reforma e atendimentos nas outras unidades e que o conselho será convidado para essa reunião.

2º RDQA 2026: Fernando realiza a apresentação:



CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

2ª Audiência Pública

Gestão 2025 / 2028

2º RDQA – 2026

(MAIO / AGOSTO)

Secretaria Municipal de Saúde

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Em conformidade com a Lei 141/2012 que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal
* Artigo 36, § 5º - O gestor do SUS apresentará, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório detalhado do quadrimestre anterior.



Secretaria da Saúde



1. INTRODUÇÃO

Em 13 de janeiro de 2012 foi sancionada a Lei Complementar Nº141/2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal. O gestor municipal do SUS deve apresentar o Relatório Detalhado Quadrimestral na Casa Legislativa (Câmara Municipal) em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, sendo previamente apresentada ao Conselho Municipal de Saúde para deliberação.

O 2º RDQA (Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior) será apresentado ao CMS em 21/09/2026 e na Câmara Municipal em audiência pública em 24/09/2026.



Secretaria da Saúde



Av. Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial
CEP 13.329-600 – SALTO-SP – CNPJ 46.634.507/0001-06
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br



CMSS – Conselho Municipal de Saúde *Salto/SP*

1. INTRODUÇÃO

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, informa a toda população saltense que a Audiência Pública da Secretaria Municipal da Saúde referente Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2026, será realizada no dia 24 de setembro às 14 horas, nas dependências da Câmara Municipal.

Este Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) será apresentado, aprovado e homologado pelo Conselho Municipal de Saúde em reunião ordinária no dia **21/09/2026**.

Estância Turística de Salto, 21/09/2026

Publicado em 17/09/2026

Fonte: https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=ODgwMzkx

Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde:

24 de setembro (quinta-feira) – 14h00

Local: Plenário da Câmara de Salto

Transmitida pela TV Web da Câmara e página oficial da Câmara no Facebook.

Fonte: <https://www.camarasalto.sp.gov.br/noticias/4381-camara-recebe-audiencias-publicas-das-secretarias-municipais-de-financas-e-de-saude-no-mes-de-setembro>



Secretaria da Saúde



1. INTRODUÇÃO

Ato Administrativo – Publicidade



Secretaria da Saúde

A Prefeitura da Estância Turística de Salto, por meio da Secretaria da Saúde, informa a toda população saltense que a Audiência Pública da Secretaria Municipal da Saúde referente Prestação de Contas do 2º quadrimestre de 2026, será realizada no dia 24 de setembro de 2026 às 14 horas, nas dependências da Câmara Municipal.

Estância Turística de Salto, 16 de setembro de 2026
Secretaria Municipal de Saúde

Em conformidade com a Lei 141/2012 que regulamenta o § 2º do artigo 150 da Constituição Federal
"Artigo 26, § 1º" - O gestor do 2026 apresentará, até o final do mês de maio, setembro e novembro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo mês de Prestação, o Relatório Detalhado do quadrimestre anterior.

https://dosp.com.br/exibe_do.php?i=ODgwMzkx



- Audiência Pública da Secretaria de Saúde (conforme determina a Lei Complementar nº 141/2012):
24 de setembro (quinta-feira) – 14h às 16h

<https://www.camarasalto.sp.gov.br/noticias/4381-camara-recebe-audiencias-publicas-das-secretarias-municipais-de-financas-e-de-saude-no-mes-de-setembro>

Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

2. IDENTIFICAÇÃO

2.1 Informações Territoriais	
UF	SP
Município	Salto
Área	134,26 m²
População	141.111 habitantes
Densidade Populacional	1.052 hab/km²
Região de Saúde	Sorocaba
Fonte	Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Data da consulta	04/09/2026
2.2 Secretaria da Saúde	
Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Saúde de Salto
CNES	6354610
CNPJ	46.634.507/0001 - 06
CNPJ Mantenedora	46.634.507/0001 - 06
Endereço	Avenida Tranquilo Giannini, 861 - Distrito Industrial Santos Dumont - Salto/SP
E-mail	rlgisus@salto.sp.gov.br
Telefone	(11) 4602 - 8516
Fonte	Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta	04/09/2026
2.3 Informações da Gestão	
Prefeito	José Geraldo Garcia
Secretário em exercício	Fernando Amâncio de Camargo
e-mail secretário	sec.saude@salto.sp.gov.br
Telefone secretário	(11) 4602 - 8517
Fonte	Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Data da consulta	04/09/2026



Secretaria da Saúde



2. IDENTIFICAÇÃO

• 2.4. Conselho Municipal de Saúde

O Decreto nº 324, divulgado em 25 de dezembro de 2025, através do Diário Oficial do Município de Salto, dentre outros atualizou os Conselheiros Municipais da Saúde, nos termos da Lei Geral dos Conselhos/Municipal nº 4.029, de 03 de maio de 2023, para o biênio 2026/2027.

• Composição:

08 Representantes Poder Público

08 Representantes Sociedade Civil

• Presidente:

Águeda Virgínia Brizola Silva

• Atividades no 2º Quadrimestre 2026:

• 3 Reuniões Ordinárias

• 2 Reuniões extraordinárias

• 1 Plenária Municipal de Saúde

• 1 Audiência Pública (referente ao 1º QDR 2026)



Secretaria da Saúde



Av. Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial
CEP 13.329-600 – SALTO-SP – CNPJ 46.634.507/0001-06
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br



CMSS – Conselho Municipal de Saúde

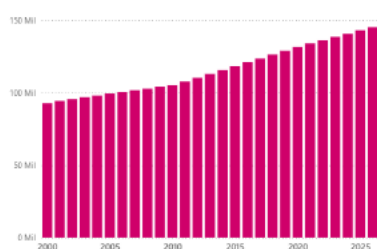
Salto/SP

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

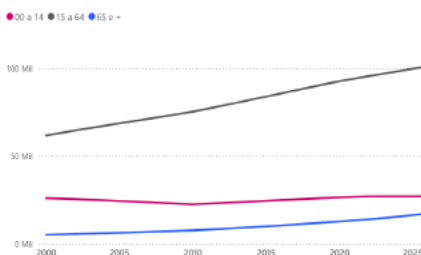
3.1. População estimada por sexo e faixa etária

145.454	71.286	74.168	104,0	37,5	1.093,2
População total	População masculina	População feminina	Razão de sexo*	Idade média	Densidade demográfica (hab./km ²)

Evolução da população



Evolução da população por grupos de idade

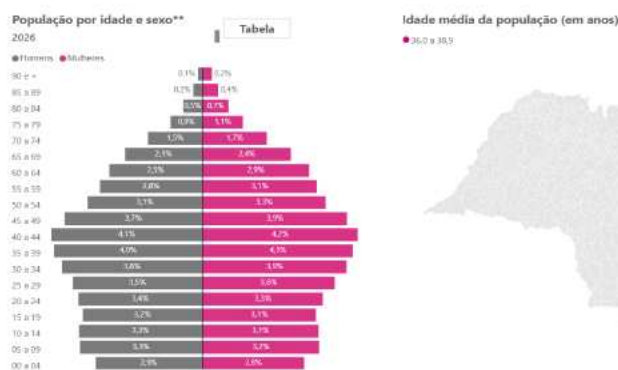


Secretaria da Saúde



3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.1. População estimada por sexo e faixa etária



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde

Salto/SP

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2022	2023	2024	2025	2026 (*)
SALTO	1502	1624	1482	1547	1.057

Fonte: SINASC Salto/SP

Dados atualizados em 03/09/2026

*Dados parciais: pendente de finalização pelo Ministério da Saúde



Secretaria da Saúde



3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.3. Principais causas de internação

Morbidade hospitalar por grupos de residentes, segundo capítulo CID 10

Capítulo CID-10	2022	2023	2024	2025	2026 (*)
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	227	167	167	201	50
II. Neoplasias (tumores)	435	498	450	500	312
III. Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e transtornos imunitários	38	63	33	50	17
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	166	155	159	221	128
V. Transtornos mentais e comportamentais	225	192	143	136	72
VI. Doenças do sistema nervoso	82	86	70	111	56
VII. Doenças do olho e anexos	50	54	57	51	32
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	10	14	23	34	8
IX. Doenças do aparelho circulatório	652	781	742	858	489



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.3. Morbidade hospitalar por grupos de residentes, segundo capítulo CID 10

Capítulo CID-10	2022	2023	2024	2025	2026 (*)
X. Doenças do aparelho respiratório	544	550	735	509	326
XI. Doenças do aparelho digestivo	541	809	667	714	584
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	133	225	282	273	217
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	84	74	87	93	51
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	500	580	611	594	356
XV. Gravidez parto e puerpério	1.179	1.166	1.020	1.046	627
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	187	159	165	121	74
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	39	56	35	42	28
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e laboratoriais	280	406	466	390	249



Secretaria da Saúde



3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.3. Morbidade hospitalar por grupos de residentes, segundo capítulo CID 10

Capítulo CID-10	2022	2023	2024	2025	2026 (*)
XX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	545	572	655	660	387
XX. Causas externas de morbidade e de mortalidade	0	0	0	0	0
XXI. Contatos com serviços de saúde	132	284	220	366	240
CID 10* Revisão não disponível ou não preenchido	0	0	0	0	0
Total	6.711	6.758	6.909	7.060	4.303

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS),
Data da consulta: 10/09/2026.

(*) Dados parciais: pendente de finalização pelo Ministério da Saúde



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2022	2023	2024	2025	2026
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	81	36	42	30	19
II. Neoplasias (tumores)	145	150	144	132	108
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	3	5	4	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	47	30	46	36	20
V. Transtornos mentais e comportamentais	8	5	11	5	4
VI. Doenças do sistema nervoso	36	19	31	25	17
VII. Doenças do olho e anexos	0	0	0	0	0
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastoide	0	0	1	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	172	141	186	184	131
X. Doenças do aparelho respiratório	119	115	146	135	79
XI. Doenças do aparelho digestivo	46	78	43	48	30
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	4	6	9	9	10
XIII. Doenças do sistema osteomuscular e tecido conjuntivo	3	2	6	3	4



Secretaria da Saúde



3. DADOS DEMOGRÁFICOS E DE MORBIMORTALIDADE

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2022	2023	2024	2025	2026
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	33	30	41	37	30
XV. Gravidez parto e puerpério	2	2	2	0	0
XVI. Algumas afecções originadas no período perinatal	20	36	22	22	14
XVII. Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas	8	12	8	5	5
XVIII. Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e laboratoriais	255	204	176	215	137
XIX. Lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas	0	0	0	0	0
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	60	54	71	61	49
XXI. Contatos com serviços de saúde	0	0	0	0	0
Total	1.041	923	990	962	660

Fonte: SIM/Local (Sistema de Informações sobre Mortalidades) Data da consulta: 03/09/2026.



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde

Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

ATENÇÃO BÁSICA	2º QDR 26
Clinica Médica	16.529
Ginecologia	5.995
Pediatria	7.666
Médico de ESF (a)	11.999
Fonoaudiologia	1.211
Nutrição	766
Fisioterapia	436
Enfermagem	13.274
Psicologia	2.823
Assistência Social	951
Odontologia atendimentos	10.509
Odontologia procedimentos	25.979
Total	98.038
* Atividades Coletivas	688
** Visitas domiciliares - ACS's	28.754
Total	127.480

Fonte: e-SUS APS

UNIDADES	* ATIVIDADES COLETIVAS
Bela Vista	39
Cecap	84
Csli	48
Donalísio	37
Moutonneé	41
Nações	57
Nações Unidas	18
Saltense	44
Santa Cruz	211
São Gabriel	109
Total	688

UNIDADES	** Visitas domiciliares - ACS's
Santa Cruz	5.635
Nações	7.714
Bela Vista	2.787
Moutonneé	2.762
Saltense	6.530
São Gabriel	3.326
Total	28.754



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

UNIDADES	ATENDIMENTOS						* FALTAS / AUSÊNCIAS DE PROFISSIONAIS				
	MÉDICO	ENFERMAGEM	E-MULTI	ATEND. ODONTO	PROC. ODONTO	TOTAL	MÉDICO	ENFERMAGEM	E-MULTI	ODONTO	TOTAL
BELA VISTA	2.721	717	509	988	3.388	9.323	8	11	15	9	42
CECAP	4.005	1.418	723	1.311	3.262	10.719	34	26	27	16	102
CSLI	4.367	1.139	721	963	2.669	9.769	15	10	7	7	49
DONALÍSIO	2.130	522	328	486	736	4.202	21	5	0	8	34
MOUTONNEÉ	3.676	1.228	663	752	1.845	8.166	17	22	40	26	107
NAÇÕES	5.900	1.821	734	1.518	3.218	13.191	31	13	76	25	145
NAÇÕES UNIDAS	2.137	727	334	0	0	3.198	13	30	10	0	53
SALTENSE	4.899	1.628	566	910	2.299	10.302	22	72	21	16	133
SANTA CRUZ	6.806	2.820	872	1.925	4.515	16.938	26	37	18	41	122
SÃO GABRIEL	5.446	1.254	737	1.656	4.117	13.210	21	24	11	9	65
Total	42.989	13.274	6.187	10.509	25.979	98.038	208	260	225	159	852

Médico (Clínico/Pediatria/G.O/ESF)

E-Multi (Assistente Social, Psicólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista, Fonoaudiólogo)

Odonto (Cirurgião Dentista)

* O quantitativo sobre faltas / ausências apresentado refere-se às ausências não especificamente de dias, pois as ausências podem ser de horas ou dia.



Secretaria da Saúde



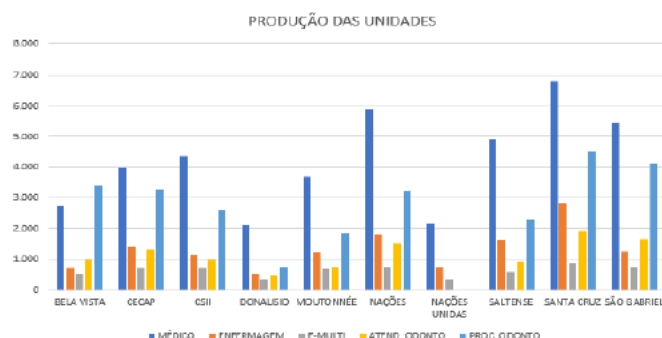


CMSS – Conselho Municipal de Saúde

Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. Produção de Atenção Básica



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

4.1.2 Produção de Atenção Básica Saúde bucal

Procedimentos	2º QDR 26
Procedimentos Odontológicos Realizados nas UBS's*	25.979
Prevenção: Campanha de Prevenção ao Câncer Bucal	318
Prevenção: Palestra e Orientações em Saúde Bucal ao Escolar	2.907
Prevenção: Ação Coletiva - Educação em Saúde	425
Total de Procedimentos	29.689
Tratamento Completado	2.145
Faltas	5.123
Atendimentos/Consultas	10.509
Total (procedimentos e atendimentos)	40.198



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

4.1.3 Produção de Atenção Básica UBS

UNIDADE - 10 UBS							
2º RDQA/2026							
Tipo de atendimento	Agendados	Atendidos	Faltosos	% faltas	Acolhimento	% acolhimento	% aproveitamento
Clinica Médica	20.526	16.520	6.022	29%	2.064	12%	81%
Ginecologia	8.432	5.996	3.284	39%	899	15%	71%
Pedialtria	9.859	7.566	3.351	34%	1.128	15%	77%
Médico de ESF (a)	14.852	11.999	4.000	27%	1.694	14%	81%
Fonoaudiologia	1.740	1.211	658	38%	96	8%	70%
Nutrição	1.343	766	666	50%	128	17%	57%
Fisioterapia	574	436	179	31%	60	14%	76%
Enfermeiro (a)	1.996	13.274	832	42%	10.769	81%	665%
Psicologia	4.438	2.823	1.902	43%	396	14%	64%
Assistência Social	691	951	188	27%	475	50%	138%
* Odontologia	11.985	10.509	4.880	41%	2.955	28%	88%
Total	76.436	72.059	25.961	34%	20.664	29%	94%

* Não contempla procedimentos odontológicos

Fonte: GIAP para os agendados e-SUS AP para os atendidos



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.2. Produção ambulatorial da Atenção Especializada

4.2.1. Ambulatório Médico de Especialidades

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	2º QDR 26
Alergologista	85
Anestesiista	196
Assistência Social	2.225
Cardiologista	611
Cardiovascular	701
Cirurgião Geral	341
Cirurgião Plástico	366
Dermatologista	1.004
Endocrinologista	825
Enfermagem	2.459
Gastroenterologista	321
Gastroenterologista infantil	24
Hematologista	302
Nefrologista	247
Neurocirurgião	163
Neurologista	883
Oftalmologista	1.284
Ortopedista	1.580
Otorrinolaringologista	1.153
Pneumologista	349
Pneumologista infantil	71
Reumatologista	642
Urologista	950
Total	16.982



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde

Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.2. Produção ambulatorial da Atenção Especializada

4.2.1. Ambulatório Médico de Especialidades

AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS							
2º RDOA/2026							
Tipo de atendimento	Agenências	Atendidos	Faltosos	% faltas	Acolhimento	% acolhimento	% aproveitamento
Alergologia	112	85	32	29%	5	6%	70%
Anestesiologia	271	196	77	28%	3	1%	72%
Assistência Social	0	2.225	0	0%	2.225	100%	100%
Cardiologia	759	811	187	22%	19	3%	81%
Cardiovascular	844	701	147	17%	6	1%	83%
Ortopedia Geral	242	241	97	52%	55	19%	141%
Ortopedia Plástica	416	388	74	18%	24	3%	68%
Dermatologia	1.283	1.004	321	25%	32	3%	73%
Endocrinologia	909	625	287	32%	30	11%	88%
Enfermagem	0	2.459	0	0%	2.459	100%	100%
Gastroenterologia	475	321	114	26%	2	1%	74%
Gastroenterologia infantil	38	24	14	37%	0	0%	63%
Hematologia	328	302	70	21%	43	14%	82%
Histopatologia	308	247	67	22%	5	2%	80%
Neurocirurgia	127	163	35	19%	11	7%	87%
Neurologia	1.130	853	282	25%	27	3%	78%
Oftalmologia	1.465	1.284	274	19%	93	7%	88%
Ortopedia	1.018	1.588	417	22%	79	5%	82%
Otorrinolaringologia	1.305	1.153	321	23%	69	5%	83%
Pneumologia	400	249	90	23%	38	11%	87%
Pneumologia infantil	108	71	38	35%	1	1%	66%
Reumatologia	937	642	130	15%	43	3%	80%
Urologia	1.204	958	296	24%	17	4%	79%
Total	14.734	16.002	3.388	23%	6.382	32%	111%



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.2. Produção ambulatorial da Atenção Especializada

4.2.2. Ambulatório Moléstias Infecciosas

AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS (AMI)	2º QDR 26
Hansenologia	117
Infectologia	242
Pneumologia	128
Psicologia	109
Nutrição	103
Assistência Social	210
Enfermagem	905
Odontologia atendimentos	114
Odontologia procedimentos	298
Total	2.226



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.2. Produção ambulatorial da Atenção Especializada

4.2.2. Ambulatório Moléstias Infecciosas

AMBULATÓRIO DE MOLÉSTIAS INFECCIOSAS (AMI)							
2º RDQA/2026							
Tipo de atendimento	Agendados	Atendidos	Faltosos	% faltas	Acolhimento	% acolhimento	% aproveitamento
Hansenologia	130	117	13	10%	0	0%	90%
Infectologia	291	242	54	19%	0	0%	83%
Pneumologia	152	128	27	18%	0	0%	84%
Psicologia	39	109	11	28%	70	64%	279%
Nutrição	113	103	29	26%	0	0%	91%
* Assistência Social	0	210	0	0%	210	100%	100%
Enfermagem	228	905	45	20%	677	75%	397%
**Odontologia	185	114	58	31%	0	0%	62%
Total	1.138	1.928	237	21%	957	50%	169%

* Os atendimentos são provenientes de demanda espontânea

** Não contempla procedimentos odontológicos



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.2. Produção ambulatorial da Atenção Especializada

4.2.3. Ambulatório de Geriatria (CECOI)

CECOI	2º QDR 26
Geriatria	302
Clínica Médica	84
Assistência Social	48
Total	434
Faltas	56

CECOI							
2º RDQA/2026							
Tipo de atendimento	Agendados	Atendidos	Faltosos	% faltas	Acolhimento	% acolhimento	% aproveitamento
Geriatria	328	302	42	13%	0	0%	92%
Clínica Médica	168	84	14	8%	0	0%	50%
* Assistência Social	32	48	0	0%	16	0%	150%
Total	528	434	56	11%	16	29%	82%

* Os atendimentos são provenientes de demanda espontânea



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.2. Produção ambulatorial da Atenção Especializada

4.2.4. Centro Integrado da Saúde da Mulher (CISM)

CISM	2º QDR 26	PLANEJAMENTO FAMILIAR	2º QDR 26
Ginecologia	761	Vasectomia / AME	47
Mastologia	663	Inserção DIU	45
Enfermagem	642	Retirada DIU	16
Psicologia	376	Pregnoticon	139
Assistência Social	67	Laqueadura / AME	37
Nutricionista	34	Laqueadura (encaminhamento Pré-Parto)	36
Pré-natal de Alto Risco	359	Implanon	89
Total	2.902	Retirada do Implanon	3
Faltas	406	Total	412

PROGRAMA ACALENTO	2º QDR 26
Pediatria	119
RVI Cadastrado	249
Total	368
Faltas	28



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.2. Produção ambulatorial da Atenção Especializada

4.2.4. Centro Integrado da Saúde da Mulher (CISM)

CISM							
2º RDQA/2026							
Tipo de atendimento	Agendados	Atendidos	Faltosos	% faltas	Acolhimento	% acolhimento	% aproveitamento
Ginecologia	880	761	155	18%	0	0%	86%
Mastologia	735	663	130	18%	0	0%	90%
Pediatria	135	119	27	20%	0	0%	88%
Enfermagem	29	642	1	0%	613	95%	100%
* Psicologia	0	376	0	0%	376	100%	100%
Assistência Social	24	67	2	8%	43	64%	279%
Nutricionista	31	34	12	39%	3	9%	110%
Pré-natal de Alto Risco	439	359	79	16%	0	0%	82%
Total	2.273	3.021	406	18%	1.035	34%	133%

* Os atendimentos são provenientes de demanda espontânea



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde

Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.2. Produção ambulatorial da Atenção Especializada

4.2.5. Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)

Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)*	2º QDR 26
Procedimentos	4.753
Atendimentos/Consultas	1.938
Total	6.691
Faltas	689

Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)*							
2º RDQA/2026							
Tipo de atendimento	Agendados	Atendidos	Faltosos	% faltas	Acolhimento	% acolhimento	% aproveitamento
* Odontologia	2.200	1.938	689	31%	0	0%	88%

* Não contempla procedimentos odontológicos



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.2. Produção ambulatorial da Atenção Especializada

4.2.6. Programa Melhor em Casa (MEC)

MELHOR EM CASA	2º QDR 26
Clinica Médica	437
Enfermagem	82
Nutricionista	530
Assistência Social	206
Fisioterapia	621
Enfermagem (técnico)	1.291
Psicólogo	241
Fonoaudiólogo	6
Pediatra	27
Total	3.435

MELHOR EM CASA	2º QDR 26
Cadastros novos	33
Primeiras visitas	50
Total	83

Pacientes cadastrados atendidos no programa	108
---	-----

Altas por Melhora	7
Alta Responsável	32
Alta a pedido	0
Alta administrativa	1
Alta para Estratégia	-
Total	40
Óbitos	21
Pacientes em ventilação mecânica/oxigênio	71



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

4.3.1. Centro de Atenção Psicossocial (CAPS AD)

CAPS AD	2º QDR 26
Clinica Médica	118
Psiquiatria	202
Psicologia	345
Terapia Ocupacional	164
Assistência Social	120
Enfermagem	171
Total Individual	1.210
Outras Atividades	2º QDR 26
Programa do Tabaco (individual)	23
Programa do Tabaco (grupo)	13
Total	36

CAPS AD							
2º RDOA/2026							
Tipo de atendimento	Agendados	Atendidos	Faltosos	% faltas	Acolhimento	% acolhimento	% aproveitamento
Clinica Médica	118	118	22	18,97%	24	20%	102%
Psiquiatria	308	292	112	31%	46	16%	82%
Psicologia	538	345	275	51%	82	24%	84%
Terapia Ocupacional	176	164	62	35%	50	30%	93%
Assistência Social	0	120	0	0%	120	100%	100%
Enfermagem	0	171	0	0%	168	98%	100%
Total	1.188	1.210	471	40%	450	40%	102%



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

4.3.2. Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II)

CAPS II	2º QDR 26
Clinica Médica	834
Psiquiatria *	864
Psicologia	1.154
Terapia Ocupacional	303
Assistência Social	192
Enfermagem	168
Total Individual	3.115
Atividades em Grupo	2º QDR 26
Terapia Ocupacional	37
Psicologia	93
Serviço Social	7
Total	137

CAPS II							
2º RDOA/2026							
Tipo de atendimento	Agendados	Atendidos	Faltosos	% faltas	Acolhimento	% acolhimento	% aproveitamento
Clinica Médica	508	834	120	21%	172	27%	100%
Psiquiatria *	817	664	211	26%	58	9%	81%
Psicologia	1.481	1.154	505	35%	198	17%	79%
Terapia Ocupacional	460	303	221	48%	64	21%	66%
Assistência Social	101	192	31	31%	122	64%	190%
Enfermagem	12	168	10	83%	168	99%	1400%
Total	3.439	3.115	1.104	32%	780	25%	91%



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

4.3.3. Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II)

CAPS II	2º QDR 26
Pediatria	333
Psiquiatria	207
Psicologia	471
Fonoaudiologia	151
Terapia Ocupacional	89
Assistência Social	173
Enfermagem	319
Fisioterapia	73
Total individual	1.816
Atividades em Grupo	2º QDR 26
Terapia Ocupacional	85
Psicologia	85
Total	170

CAPS II							
2º RDOA/2026							
Tipo de atendimento	Agendados	Atendidos	Faltosos	% faltas	Acolhimento	% acolhimento	% aproveitamento
Pediatria	401	333	106	26%	36	11%	63%
Psiquiatria	246	207	39	16%	0	0%	64%
Psicologia	433	471	133	31%	171	36%	109%
Fonoaudiologia	113	151	27	24%	65	43%	134%
Terapia Ocupacional	60	89	19	32%	48	54%	148%
Assistência Social	18	173	5	28%	139	80%	961%
Enfermagem	76	319	24	31%	266	83%	409%
Fisioterapia	60	73	12	20%	25	34%	122%
Total	1.499	1.816	365	26%	751	41%	129%



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.4. Produção de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

4.4.1. Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat

Pronto Socorro	2º QDR 26
Atendimentos Médicos	69.850
Classificações de Risco	69.691
Total de Atendimentos	139.541



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde

Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.4. Produção de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

4.4.2. Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat. Internações Hospital (AIH)

Internações / Leitos	2º QDR 26
Total de internações SUS	1.566
Total de Leitos Geral	126
Total de Leitos Ativos	121
Total de Leitos - Respiratório Ventilatório (*)	17

(*) 10 UTI, 02 PS Respiratório, 03 PS Geral e 2 Ala Materno Infantil.



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.4. Produção de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

4.4.3. Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat. Partos - Hospital Municipal

Partos	2º QDR 26
Normais	83
Cesáreos	134
Cesáreos com laqueadura	17
Total de Partos	234



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde

Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.4. Produção de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

4.4.4. Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat.

Cirurgias

Cirúrgicas	2º QDR 26
AME	1.852
SUS Urgência	352
SUS Prefeitura *	199
Total Individual	2.403

CIRURGIAS - SUS Prefeitura	DEMANDA	PERÍODO
Cirurgia Geral	120	jan/26
Cirurgia Ginecológica	164	set/24
Cirurgia Plástica	48	dez/23
Total de guias	332	-



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.4. Produção de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

4.4.5. Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat.

SADT	2º QDR 26
Análises Clínicas - Rede Municipal	191.484
Colonoscopia	249
ECG	2.845
Endoscopia	718
Mamografia	1.218
pHmetria	0
Manometria	0
Raio-X	20.028
Ressonância Magnética	37
Tomografia	2.729
Ultrassom	5.313
Espirometria	99
Holter	40
Teste Urodinâmico	49
Teste Ergométrico	104
Eletroneuromiografia	185
Total	225.098



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.4. Produção de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

4.4.6. AME (Autorização de Internação Hospitalar AIH).

Cirurgias - AME (Especialidade)	2º QDR 26
Cabeça e Pescoço	41
Cirurgia Geral	267
Cirurgia Vascular	125
Ginecologia	177
Ortopedia	108
Otorrinolaringologia	133
Urologia	104
Total	955
Cirurgia Maior Ambulatorial	637
Cirurgia Menor Ambulatorial	286
Total	1.878
Absenteísmo*	125
Cirurgias Realizadas por Municípios*	1.753

* Nova formatação de prestação de contas - Apresentando a quantidade Cirurgias realizadas por Municípios



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.4. Produção de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

4.4.6. AME (Autorização de Internação Hospitalar AIH).

Cirurgias Realizadas por Municípios *

Município	Cirurgias Realizadas 2º QDR 2026				
Alambari	7	Itiúba	73	Quadra	3
Aluminio	20	Itperó	36	Ribeira	4
Angatuba	37	Itabela	7	Ribeirão Branco	9
Apiai	11	Itadoca	2	Ribeirão Grande	13
Araçatuba	56	Itapetininga	57	Riversul	16
Araçoiaba da Serra	40	Itapeva	50	Salto	325
Barra do Chapéu	3	Itapirapua Paulista	0	Salto de Pirapora	76
Boituva	35	Itararé	20	São Miguel Arcanjo	4
Bom Sucesso do Itararé	3	Itu	59	São Roque	59
Buri	10	Jurumirim	6	Sarapuí	8
Campina do Monte Alegre	1	Mairinque	44	Sorocaba	214
Capão Bonito	16	Nova Campina	4	Tapiraí	10
Capela do Alto	39	Piedade	41	Taquarivaí	7
Cerquilha	51	Pilar do Sul	28	Tatui	92
Cesário Lange	35	Porto Feliz	4	Tietê	32
Guapirara	12			Votorantim	49
Guareí	6			Total	1.733



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.4. Produção de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

4.4.7. AME (Consultas)

Atendimento Ambulatorial (Consultas)	2º QDR 26
Cabeça e Pescoço	62
Cirurgia Geral	438
Cirurgia Plástica	279
Cirurgia Vascular	209
Ginecologia	179
Oftalmologia	796
Ortopedia	235
Otorrinolaringologia	111
Urologia	160
Total de Primeiras Consultas	2.469
Interconsulta	1.043
Consultas subsequentes/retorno	2.689
Total **	3.732
Total Geral	6.201
Absenteísmo*	484
Consultas Realizadas por Municípios*	6.641

** Não estão incluídos neste número total das consultas não médicas (enfermagem e serviço social)



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.4. Produção de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

4.4.7. AME (Consultas)

Consultas Realizadas por Municípios *

Municípios	Consultas Realizadas 2º QDR 2026				
Alambari	48	Itibina	330	Quadra	11
Aluminio	82	Iguape	0	Ribeira	9
Angatuba	92	** Indaiatuba	0	Ribeirão Branco	43
Apiai	32	Iperô	140	Ribeirão Grande	24
Araçariquama	195	Itaberá	27	Riversul	56
Araçoiaba da Serra	172	Itaoca	10	Salto	1.360
Barra do Chapéu	9	Itapetininga	224	Salto de Pirapora	239
Boituva	132	Itapeva	115	São Miguel Arcanjo	32
Bom Sucesso do Itararé	16	Itarapua Paulista	2	São Roque	202
Buri	40	Itararé	61	Sarapuí	26
Campina do Monte Alegre	17	Itu	222	Sorocaba	771
Capão Bonito	57	Jurumirim	43	Tapirai	52
Capela do Alto	96	Mairinque	167	Taquaral	17
Cerquinho	167	Nova Campina	31	Tatui	361
Cesário Lange	99	Piedade	216	Tietê	148
Guapira	47	Pilar do Sul	80	Votorantim	210
Guareí	46	Porto Feliz	31	* Total	6.637

* Estão incluídos nestes números, primeiras consultas, consultas subsequentes, Inter consultas e consultas não médicas (enfermagem e serviço social)

** Encaminhado por serviço de referência pactuado na regional com cota na AME Salto ou com cadastro registrado em município de outra regional.



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.4. Produção de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

4.4.8. AME (SADT)

SADT (Externo - Ambulatorial)	2º QDR 26
Colonoscopia	100
Endoscopia	120
Litotripsia / Hímuno-histoquímico	5
Ressonância Magnética	120
Tomografia	1.999
Ultrassonografia	320
Total	2.664



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.4. Produção de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

4.4.9. AME (Demais)

Consultas não médicas	2º QDR 26
Assistência Social	324
Enfermagem	601
Total	925

Saídas de UTI	2º QDR 26
Saídas	11
Total	11



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde

Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.4. Produção de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência

4.4.10. AME (Resumo)

Produção AME (resumo)	2º QDR 26
Exames	2.664
Saídas de UTI (se necessário)	11
Cirurgias com internação (eletivas) - CIHA	955
Cirurgia Maior Ambulatorial (CMA)	637
Cirurgia Menor Ambulatorial (CmA)	286
Primeiras Consultas	2.469
Interconsultas	1.043
Consultas subsequentes/retorno	2.689
Consultas não médicas	925
Total	11.679



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

4.5.1. CAFB

Atendimento das Farmácias por Unidades Básicas										
2026	Nações	Bela Vista	Santa Cruz	Moutonnôe	CECAP	CSII	Saltonse	São Gabriel	Donalísio	Nações Unidas
Maio	1.482	611	1.944	906	1.491	3.167	1.597	1.373	541	390
Junho	1.434	560	1.892	951	1.294	3.007	1.340	1.283	519	426
Julho	1.497	678	1.963	988	1.391	3.379	1.411	1.480	532	358
Agosto	1.375	621	1.751	943	1.301	3.234	1.477	1.357	533	361
Total										

4.5.2. CEAF

Farmácia do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF			
Nº de Pacientes atendidos	Pacientes de Oncologia do CHS	Orientações	Total de Atendimentos 2º QDR 26
12.834	37	379	13.250



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

4.5.3. Farmácia Central

Atendimentos - Farmácia Central									
Judiciais	Social	MEC	Diabetes	CESAF	Oncologia	Orientações	Rede Básica	SS-54	Total 2º QDR 26
619	30	36	323	53	6	361	457	149	2.034

4.5.4. Programa Medicamento em Casa – Pacientes beneficiados Programa Melhor em Casa (MEC)

2º QDR - 2026	Pacientes cadastrados no Programa	Atendimentos
	6	6

* Entregas foram realizadas em Junho para 90 dias

4.5.5 Farmácia AMI

Atendimento Farmácia SAE - AMI				
Paciente HIV	PEP	PREP	Paciente Hepatites	Total 2º QDR 26
560	26	101	7	694



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.6. Vigilância Sanitária

4.6.1. Programa de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano (PRÓ-ÁGUA)

4.6.1.1 Procedimentos Sanitários

Qualidade da Água para Consumo Humano 2º QDR 2026	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes E.coli	Torç de Cloro	pH	Cor Aparente	Turbidez	Fluor
Nº de Amostras Coletadas e Analisadas	84	84	84	84	84	84	36
Amostras dentro do Parâmetro	54	54	54	54	54	54	5
Amostras Fora do Parâmetro	0	0	0	0	0	0	19

Atividades VISA	2º QDR 26
Emissão de licença inicial de funcionamento	96
Renovação de licença de funcionamento	282
Inspecções realizadas	539
Emissão LTA (laudo técnico arquitetônico)	4
Lavatura de Auto de Intração	22
Penalidade de interdição cautelar / parcial / definitiva	3
Interdição / inutilização de produtos e equipamentos	1
Aplicação de penalidade de multa	4
Total	951

Fonte: Instituto Adolfo Lutz – Sorocaba –
*Até 03/09/2026, as amostras da 2ª quinzena de agosto não foram liberadas pelo A. Lutz.



Fonte: Instituto Adolfo Lutz – Sorocaba

Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde

Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.6.2. Vigilância Epidemiológica

Indicadores - Vigilância Epidemiológica	2º QDR 26
Estimativa populacional	134.319
Taxa de Mortalidade Infantil (por 1.000 nascidos vivos)	11,97
Taxa de mortalidade geral (por 1.000 habitantes)	2,62
Nº Nascidos vivos	501
Nº Óbitos menores de 01 ano*	6
Percentual de causas mal definidas	22,15%
Número de óbitos gerais	352

* O índice considerado aceitável pela [Organização Mundial da Saúde](#) (OMS) é de 10 mortes para cada mil nascimentos.

* Dados referentes aos quadrimestres anteriores atualizados por retroalimentação do banco de dados.

** O terceiro quadrimestre se iniciou em Setembro.

Fonte: SIM/SINASC Salto/SP

Dados atualizados em 03/09/2026



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.6.2. Vigilância Epidemiológica

4.6.2.1. Cobertura Vacinal

Cobertura Vacinal - Vigilância Epidemiológica	2º QDR 26
Pólio	94,55%
Hepatite B ($\leq$ 1 mês)	97,89%
Pentavalente	93,21%
Rotavírus	98,00%
BCG	96,11%
Triplíce Viral	102,89%

Fonte:

https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA/SEIDIGI_DEMAS_VACINACAO_CALENDARIO_NACIONAL_COBERTURA_RESIDENCIA.html

Atualização do painel em 02/09/2026 às 05:21:07, com dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) referentes às doses aplicadas até o dia 01/08/2026 às 00:00:00



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde

Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.6.2. Vigilância Epidemiológica

4.6.2.2. Cobertura Vacinal - Influenza

INFLUENZA	2º QDR
	2026
TOTAL DE DOSES ADMINISTRADAS	17.810

Grupos prioritários Meta 90%	População Alvo	2º QDR 2026 - TOTAL	
		Doses aplicadas	COBERTURA
Crianças de 6 meses a 5 anos 11 meses e 29 dias¹	9.474	3.890	40,95%
Gestantes	1.115	754	67,62%
Idosos	22.694	10.763	47,43%
Total	33.283	15.397	46,26%

Fonte: https://infoms.saude.gov.br/extensions/SEIDIGI_DEMAS_ESTRATEGIA_INFLUENZA_RESIDENCIA/index.html?regiao=nacional
(Atualização do painel em 02/09/2026 às 06:31:07.)



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.6.2. Vigilância Epidemiológica

4.6.2.3. Dengue

Distribuição de Casos Positivos de Dengue 2º QDR 2026																
2º QDR - 2026	SEMANA EPIDEMIOLÓGICA															
	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33
MAIO	1	0	0	0												
JUNHO					2	1	2	2								
JULHO									1	0	0	0				
AGOSTO													1	0	2	0

Total de Casos positivos no 2º QDR

Total de notificações nesse quadrimestre: 690

Notificações positivas nesse quadrimestre : 12

Fonte: <https://sinan.saude.gov.br/sinan/login/login.jsf>



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.6.2. Vigilância Epidemiológica

4.6.2.3. Dengue

Histórico - Avaliação da Densidade Larvária 2º QDR 2026				
Visitas (amostragem)	Registro de <i>A. aegypti</i>	Índice de infestação	Período	Casos/ano
1.259	129	9,9	jan/21	122
928	53	5,7	jan/22	603
1.259	122	9,7	jan/23	1.842
1.571	114	7,3	jan/24	6.394
1.262	144	11,4	jan/25	5.232
1.712	130	7,6	jan/26	32 (até 30/08)

Atividades Realizadas		
Vistorias para o Controle de Criadouros		Total
Abertas	14.507 (registro de <i>A. aegypti</i> em 554 imóveis)	24.948
Fechadas	10.441	

➡ 287 recusadas

➡ 1.299 imóveis desocupados



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.6.3. Zoonoses

4.6.3.1. Procedimentos realizados/ Outras demandas

2º QDR 2026		
Procedimentos Realizados - Zoonoses	Canino	Felino
Animais em eutanásia	0	1
Animais em óbito	0	1
Animais em tratamento	0	28
Animais em alta	0	2
Total	0	32
Outras demandas	Canino	Felino
Preventiva	331	113
Pós exposição	7	12
Total	338	125

Amostras enviadas para diagnóstico	
Esporotricose	15
Febre Amarela	0
Leishmaniose	3
Raiva	15
Total	33
Notificações positivas	
Esporotricose	10
Febre Amarela	0
Leishmaniose	0
Raiva	0
Total	10

Os dados referentes ao bem estar animal, a partir de 2026 se tornou de competência da Secretaria de Meio Ambiente.



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde

Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.7. Produção de Serviços de Reabilitação Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Fisioterapia e Terapia Ocupacional	2º QDR 26
Ortopedia	9.369
Neurologia individual	466
Atendimento em grupo	104
Acupuntura	620
Terapia Ocupacional	220
Total	10.779



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.8. Produção de outros serviços assistenciais

4.8.1 Serviço 192 (urgência e Emergência)

192	2026	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
	Atendimentos / Ocorrências	348	472	540	547

4.8.2. Transporte Sanitário

Transporte Sanitário (destinos)	2º QDR 26
AMERICANA	218
BARRETOS	253
BARUEI	7
BAURU	35
BIOTUCATU	148
BRAGANÇA PAULISTA	4
CAMPINAS	1.067
CARAPICUBA	2
CATANDUVA	2
DIADENA	2
FERNANDÓPOLIS	2
GUARULHOS	2
INDAIAL	365
ITAPETINGA	49
ITAPEVA	20
ITU	6.686
JALES	4
JAU	2.361
JUNDIAÍ	82

Transporte Sanitário (destinos)	2º QDR 26
MOGI DAS CRUZES	0
OSASCO	8
PIRACICABA	59
RIBEIRÃO PRETO	25
SALTO	379
SANTO ANDRÉ	25
SÃO JOSE DO RIO PRETO	0
SÃO PAULO	1.700
SOROCABA	5.275
SUMARÉ	8
TABOÃO DA SERRA	6
TALHATE	2
TETE	0
TOTAL	18.895



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde

Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.8. Produção de outros serviços assistenciais

4.8.3. Central de Regulação - Solicitações recebidas

CENTRAL DE REGULAÇÃO (SOLICITAÇÕES)	2º QDR 26
Ambulatório de Especialidades Médicas	16.572
Ambulatório de Moléstias Infecciosas	214
CAPS II	55
CAPS AD	78
CAPS IJ	30
CECOI	902
CISM	1.434
MEC	18
CSII	3.935
Clínica Bela Vista	3.744
Clínica CECAP	5.707
Clínica Nações	7.777
Clínica Saltense	8.119
Clínica Santa Cruz	8.740
Clínica São Gabriel	8.092
UBS Donaísio	2.024
Clínica Moutonnée	5.827
Clínica Nações Unidas	1.182
TOTAL	74.450



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.8. Produção de outros serviços assistenciais

4.8.3.1 Central de Regulação (agendamentos)

Agendamentos Efetuados - Sistema SISP/GIAP	2º QDR 26
Agendamentos Consultas - Sistema SISP/GIAP	8.532
Exames externos (Convênio Hospital)	2.714
Exames laboratoriais(*)	185.503
Exames externos (licitação)	1.311
Total de Agendamentos	198.150
Agendamento Efetuados - Sistema CROSS/SIRESP	2º QDR 26
Agendamento de EXAMES - CROSS	1.994
Agendamentos EXAMES - (Bolsão)	136
Agendamentos de CONSULTAS - CROSS	1.505
Agendamentos CONSULTAS - (Bolsão)	149
Total de Agendamentos	3.784
Absenteísmo/Perda primária - Sistema CROSS/SIRESP	2º QDR 26
Exames e Consultas Perdidas por falta do paciente	571
Média de Exames e Consultas Perdidas/Dia	26



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.8. Produção de outros serviços assistenciais

4.8.3.1 Central de Regulação (demanda reprimida consultas)

ESPECIALIDADES	2º QDR 26	
	DEMANDA	PERÍODO
Anestesista	139	mar/26
Cardiologista	2.875	mar/26
Dermatologista	1.705	nov/24
Gastroenterologista	1.102	set/25
Hematologista	48	mai/26
Neurologia	1.421	fev/24
Neurologia Pediatria *	47	jan/26
Oftalmologista	6.902	fev/24
Ortopedista	1.230	fev/26
Otorrino	377	dez/25
Pneumologista	153	dez/25
Pneumologista Infantil	31	mai/26
Urologista	1.667	dez/23
Total de guias	17.697	-



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.8. Produção de outros serviços assistenciais

4.8.3.3 Central de Regulação (demanda reprimida exames)

EXAMES	2º QDR 26	
	DEMANDA	PERÍODO
Colonoscopia	1.415	nov/24
Densitometria	1.392	fev/25
Eletroneuromiografia	1.417	fev/19
Ecocardiograma	1.629	jan/24
Estudo Urodinâmico	15	jun/26
Teste Ergométrico	349	nov/25
Tomografia c/c	74	dez/25
Usg mama	2.223	ago/25
Holter	451	abr/25
Mapeamento da Retina	434	fev/26
Mamografia	1.959	fev/26
OCT macula Tomografia	29	nov/25
Ressonância	2.079	jan/21
Total de guias	13.466	-



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde

Salto/SP

4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.9 Outros Serviços Assistenciais

4.9.1 Ouvidoria Municipal, SUS e SES

Ouvidoria Saúde Geral	2º QDR 26
Elogios	4
Denúncias	25
Informações	1
Reclamações	84
Solicitações	679
Sugestões	5
Total	798

*Este quadro representa o compilado das Ouvidorias Municipal, Estadual e Federal.



Secretaria da Saúde



4. DADOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS

4.9 Outros Serviços Assistenciais

4.9.2 Ouvidoria Hospital

Ouvidoria Hospital	2º QDR 26
Elogios	48
Reclamações	167
Recl. Respondidas	99
Informações	125
Sugestões	2
Críticas	0
Denúncias	0
Pesquisas SAU	1.906
TOTAL	2.347



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde

Salto/SP

5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇO AO SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

CNES	UNIDADE	ENDEREÇO	TIPO DE ESTABELECIMENTO
9000807	Almoxarifado Central de Farmácia	Rua General Glicério, 900 - Centro	Farmácia
5875820	Ambulatório de Especialidades Médicas	Rua Holanda, s/nº - Jardim Celani	Policlínica
7202328	Ambulatório de Moléstias Infeciosas / SAE	Rua Oceania, 124 - Jardim Celani	Clinica/Centro de Especialidades
7255608	Ambulatório Médico de Especialidades - AME Salto	Rua Europa, 1.571 - Jardim Celani	Clinica/Centro de Especialidades
5675839	CAPS II	Rua Pro XII, 70 - Vila Teixeira	Centro de Atenção Psicossocial
9676740	CAPS AD	Rua José de Aranda Sampaio, 19 - Jardim Maria Jos	Centro de Atenção Psicossocial
4249208	CAPS U	Rua Presidente Wenceslau, 235 - Centro	Centro de Atenção Psicossocial
5686172	CECOI - Centro de Convivência do Idoso	Rua Oceania, 124 - Jardim Celani	Clinica/Centro de Especialidades
7185952	Central de Regulação de Salto/SP	Avenida Tranquilo Giannini, 861 - Distrito Industrial	Central de Regulação de Acesso
114847	Central Municipal de Rede de Frios	Avenida Tranquilo Giannini, 861 - Distrito Industrial	Central de Abastecimento
7535856	Centro de Especialidades Odontológicas (CEO)	Rua São José, s/nº - Jardim São Gabriel	Clinica/Centro de Especialidades
2049651	Centro de Saúde II	Rua Rodrigues Alves, 655 - Centro	Centro de Saúde/Unidade Básica
3755683	CISM - Centro Integrado da Saúde da Mulher	Rua Oceania, 124 - Jardim Celani	Clinica/Centro de Especialidades
2026872	Clinica Salto Saúde Bela Vista	Rua Emilio Ribas, 380 - Parque Bela Vista	Centro de Saúde/Unidade Básica
9246883	Clinica Salto Saúde Cecap	Avenida das Bandeiras, s/nº - Cecap	Centro de Saúde/Unidade Básica



Secretaria da Saúde



5. REDE FÍSICA PRESTADORA DE SERVIÇO AO SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

398306	Clinica Salto Saúde Moutonné	Rodovia Rocha Moutonné, 2.800 - Bairro Guaraú	Centro de Saúde/Unidade Básica
2055155	Clinica Salto Saúde Nações	Avenida dos Migrantes, 44 - Jardim das Nações	Centro de Saúde/Unidade Básica
4723678	Clinica Salto Saúde Nações Unidas	Avenida das Nações Unidas, S/N - Bairro Olaria	Centro de Saúde/Unidade Básica
2040034	Clinica Salto Saúde Saltense	Rua André Telha, 255 - Jardim Saltense	Centro de Saúde/Unidade Básica
2049473	Clinica Salto Saúde Santa Cruz	Rua Rangel Pestana, 71 - Jardim Santa Cruz	Centro de Saúde/Unidade Básica
7056338	Clinica Salto Saúde São Gabriel	Rua São José, s/nº - Jardim São Gabriel	Centro de Saúde/Unidade Básica
9000631	Farmácia Central	Rua Floriano Peixoto, 1.122 - Vila Nova	Farmácia
9000666	Farmácia Componente Especializado de Assist. Farmacêutica	Rua John Kennedy, 446 - Parque Bela Vista	Farmácia
2096730	Gabinete Odontológico AEDHA	Rua Winston Churchill, 416 - Parque Bela Vista	Consultório isolado
3774554	Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora do Monte Serrat	Rua Europa, 1.571 - Jardim Celani	Hospital Geral
5675812	Melhor em Casa Salto/SP	Rua Estácio de Sá, 5 - CECAP	Clinica/Centro de Especialidades
6354610	Secretaria Municipal de Saúde Salto/SP	Avenida Tranquilo Giannini, 861 - Distrito Industrial	Central de Gestão em Saúde
2059584	UBS Jardim Donalísio	Rua Vicente Donalísio, 252 - Jardim Donalísio	Centro de Saúde/Unidade Básica
3779181	Centro de Reabilitação Fisioterápica	Rua José Revel, 160 - Centro	Clinica/Centro de Especialidades
9144048	Vigilância Sanitária de Salto/SP	Avenida D. Pedro II, 46 - Centro	Unidade de Vigilância em Saúde
9144064	Centro de Zoonoses	Rua Floriano Peixoto, 1.152 - Vila Nova	Unidade de Vigilância em Saúde
9144064	Centro de Controle de Endemias	Rua São Tomé 135 Jardim Nova Era	Unidade de Vigilância em Saúde



Secretaria da Saúde



Av. Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial
 CEP 13.329-600 – SALTO-SP – CNPJ 46.634.507/0001-06
 Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br



CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

6. PROFISSIONAIS DE SAÚDE TRABALHANDO NO SUS

DADOS RH SAÚDE - 2026	
Profissionais de Saúde / Prefeitura / SMS	2º QDR 26
Atenção Básica	456
Atenção Especializada	175
Assistência Farmacêutica	43
Vigilância Sanitária	16
Vigilância Epidemiológica	11
Zoonoses	22
Gestão e Apoio	85
Servidores Total	808
Programa Mais Médicos	10
Estagiários nível superior	12
Contratados processo seletivo	56
Servidores (não concursados)	7
Servidores (Concursados)	723



Secretaria da Saúde



7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

Diretriz 1 - Garantir o acesso aos serviços de saúde a todos os munícipes, primando pela integralidade do cuidado em todos os níveis de atenção em Saúde.

Objetivo 1.1. Permitir que os munícipes saltenses tenham acesso aos serviços de saúde, de forma a possibilitar a recuperação e promoção da saúde, trazendo melhoria na qualidade de vida, por meio de profissionais habilitados, unidades de saúde equipadas, e ainda, atuando em nível descentralizado e hierárquico, para que as demandas relacionadas à saúde sejam atendidas pelo ator responsável de cada nível.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta PMS	Unidade de medida	Meta Prevista			
					1º QDR	2º QDR	3º QDR	RAG 2026
111	Fortalecer a implementação do PEE, finalizando a implantação na Rede Básica e implementando o prontuário eletrônico para a Rede Hospitalar.	Implantar o prontuário e organizar os profissionais em todas as 25 unidades de saúde. Fonte: PEE.	60,00	Porcentual	-	50		
112	Modernizar os canais de comunicação nas unidades de saúde através da implementação de portal de digitalização de documentos para veiculação de informações institucionais e campanhas de saúde, visando a experiência do usuário.	Unidades com sistema implantado. Fonte: ITC.	10,00	Porcentual	10,00	0		
113	Construção de 02 unidades de Saúde (02 unidades básicas)	Entrega de Unidades de Saúde.	2	Número	-	0		
114	Confecção de documentos clínicos e normativos atualizados relativos à Atenção Básica, Especializada, Urgência e Emergência Hospitalar.	Número absoluto de protocolos/documentos clínicos elaborados.	5	Número	-	1		
115	Promover formação continuada para os membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS), garantindo conhecimento técnico, político e legal sobre SUS.	Porcentual de conselheiros capacitados anualmente. Fonte: Conselho Municipal de Saúde.	25,00	Porcentual	-	0		
116	Manutenção e melhoria das atividades em atenção primária, média e alta complexidade, assistência farmacêutica e vigilância em saúde, mediante fomento à utilização de recursos financeiros de custeio e investimento, inclusive o de orçamentos parlamentares municipais, estaduais e federais.	Parâmetros e metas previstas em documentos de planejamento de projetos ou planos de trabalho. Fonte: FMS/Am Papo/Outros.	5	Número	8	8		

* Os dados podem sofrer alterações conforme atualização dos sistemas de saúde



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde

Salto/SP

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

Diretriz 2 - Fortalecer a Atenção Primária, trazendo a informação e o acolhimento para perto da população.

Objetivo 2.1. Oferecer contínuo e resolutivos serviços de Atenção Primária, fortalecendo o vínculo entre a equipe de saúde e a população, por meio de programas que viabilizem a rotina do cuidado, a preservação da saúde e a prevenção de doenças.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta PNS	Unidade de medida	Meta Prevista				
					1º QOR	2º QOR	3º QOR	RAC 2026	
2.1.1	Acréscimo da quantidade de procedimentos odontológicos realizados na rede municipal.	Número total de procedimentos odontológicos realizados. Fonte: e-SUS	70.832	Número	25.945	33.835			
2.1.2	Diminuição anual dos procedimentos de exodontia em relação aos procedimentos restauradores.	Taxa de procedimentos de exodontia em relação à taxa de procedimentos restauradores. Fonte: e-SUS	36,90	Percentual	24,36	22,11			
2.1.3	Implementação do Laboratório Regional de Patologia Clínica (LRPC).	Número de LRPC implantados.	-	Número	-	-			
2.1.4	Aumento do percentual percentual de consultas de pré-natal realizadas por gestante.	Relação anual (den) de mães em risco de parto prematuro e a meta (meta) total. (Total de consultas de pré-natal em determinado ano e total / n. total de nascimentos em determinado ano) total. Fonte: DATASUS	67,00	Percentual	-	63,73			
2.1.5	Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	(Número de óbitos por taxa de idade / Número de nascidos vivos) 1000. Fonte: SINASC	14,17	Taxa	7,31	11,57			
2.1.6	Ampliar a abrangência e fortalecer as equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF), com inclusão dos Agentes de Combate às Endemias (ACE) dentro das equipes.	Número de equipes com ACE integradas. Fonte: SESAB	30,00	Percentual	44,00	59,00			
2.1.7	Fortalecer e ampliar o Programa Saúde na Escola (PSE), com a realização do mapeamento em todas as unidades escolares.	Percentual de escolas participantes do PSE com mapeamento concluído. Fonte: e-Operac/Direção de Atenção Básica	25,00	Percentual	-	38,69			
2.1.8	Garantir o início do pré-natal até a 12ª semana da gestação.	Percentual de gestantes que iniciam o pré-natal até a 12ª semana de gestação. Fonte: SINASC/SINASC	70,00	Percentual	-	-			

* Os dados podem sofrer alterações conforme atualização dos sistemas de saúde



Secretaria da Saúde



7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

Diretriz 3 - Garantir acesso aos serviços de atenção especializada, ofertando serviços em nível ambulatorial e hospitalar, incluindo a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).

Objetivo 3.1. Oferecer serviços c/ infraestrutura adequada, equipes multiprofissionais qualificadas e protocolos assistenciais adequados a realidade regional, garantindo a continuidade do cuidado c/ contra referência à APS, oferecendo rede integrada de serviços c/ atendimento humanizado, contínuo e territorializado, p/ pessoas em sofrimento mental, incluindo aquelas c/ necessidades pelo uso abusivo de álcool e outras drogas, possibilitando o tratamento desses indivíduos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta PNS	Unidade de medida	Meta Prevista				
					1º QOR	2º QOR	3º QOR	RAC 2026	
3.1.1	Garantir a manutenção das atividades (atendimentos) à Rede de Atenção Psicossocial.	Soma dos atendimentos oferecidos nas unidades de CAPS I, CAPS II e CAPS AD. Fonte: sistema da RAPS	27.500	Número	7.302	6.741			
3.1.2	Ampliação anual da taxa de mortalidade de tratamento na população-alvo.	Taxa de acesso das mulheres ao plano de tratamento de menopausa (taxa entre 50 e 65 anos). Fonte: Central de Regulação Municipal/DATASUS	29,50	Percentual	-	7,50			
3.1.3	Investir em capacitação e treinamento permanente para os profissionais de saúde, visando o acolhimento e atendimento qualificado à população com deficiência.	Capacitação e treinamento de profissionais de saúde. Fonte: SMS	25	Percentual	-	-			
3.1.4	Reduzir para 70% a taxa de absenteísmo das consultas especializadas.	Redução anual da proporção do absenteísmo das consultas especializadas sobre as consultas realizadas. Fonte: Central de Regulação Municipal/DATASUS	22,50	Percentual	21,43	22,00			
3.1.5	Implementar Telemedicina e Telemonitoramento em especialidades com equipes de profissionais habilitados do SUS em utilização das tecnologias.	Percentual de unidades de especialidades com equipe implementada e profissionais habilitados 100%. Fonte: NTC	10,00	Percentual	-	-			
3.1.6	Estabelecer fluxos de encaminhamento da Atenção Primária à Saúde (APS) para a média complexidade com protocolos de referência e contra-referência, sob coordenação do médico regulador.	Proporção de serviços com protocolo de referência e contra-referência implantado. Fonte: Divisão de atenção básica e Especialidade	-	Número	-	1			

* Os dados podem sofrer alterações conforme atualização dos sistemas de saúde



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde

Salto/SP

7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

Diretriz 4 – Aprimorar o desenvolvimento das ações relacionadas a Vigilância em Saúde - Epidemiológica, Ambiental e Sanitária.

Objetivo 4.1. Promover a detecção precoce de doenças transmissíveis, reduzindo surtos e riscos de epidemias, fortalecendo as rotinas para identificação de casos suspeitos, realizando intervenções sanitárias locais, sempre que necessário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta PMS	Unidade de medida	Meta Prevista			
					1º QOR	2º QOR	3º QOR	RAG 2026
4.11	Atingir até 2025 a cobertura vacinal (DTaP) para as quatro vacinas selecionadas para crianças menores de 5 anos de idade: pentavalente (DP-dose), pneumocócica (Dose), poliomielite (DP-dose) e sarampo (Dose).	Número de vacinas selecionadas com cobertura prevista para o total de vacinas selecionadas (n=100). Fonte: Planilha/Sistema de Dados em Saúde (PDSS)	95,50	Porcentual	100,00	75,00		
4.12	Redução da mortalidade prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - selecionadas (DCNT) em 2025.	Taxa de mortalidade prematura por Doenças Crônicas Não Transmissíveis - selecionadas (DCNT). Fonte: DATASUS	250,00	Taxa	5,53	95,47		
4.13	Garantir a qualidade da água para consumo humano por meio de análise anual 100% das amostras obrigatórias de acordo com a Portaria 170/2011.	Número de amostras analisadas para os parâmetros de qualidade da água e qualidade da água potável. Número de amostras obrigatórias para os parâmetros de qualidade da água potável. Fonte: Relatório de Qualidade da Água Potável	100,00	Porcentual	30,33	95,00		
4.14	Realizar as ações de Vigilância Sanitária de acordo com o plano de gestão.	Número de ações e atividades realizadas conforme plano de gestão.	1.880	Número	742	621		
4.15	Aumentar o número de testes para diagnóstico do HIV nos equipamentos municipais de saúde.	Número de equipamentos de saúde com testes. Fonte: SAG/MS	15	Número	11	15		
4.16	Garantir a manutenção dos Índices de Qualidade da Atenção à Saúde (IQAS) para realização de testes de sorotipagem de doenças de dengue, Zika, Chikungunya e o risco de urbanização da febre amarela.	Número de testes com laudo de análise sorológica. Número de testes realizados no IQAS. Fonte: SAG/MS	6,00	Porcentual	6,21	3,94		
4.17	Ampliar o acesso à Estratégia de Prevenção.	Ampliar a cobertura da INEP - Estratégia de Prevenção para gestantes e puérperas. Fonte: SAG/MS	95,00	Porcentual	11,63	10,25		
4.18	Reduzir o índice de abandono terapêutico de tuberculose em relação ao ano-base.	Índice de abandono terapêutico no período. Fonte: TUBEX - sistema de controle de pacientes com tuberculose	15,50	Porcentual	9,09	-		
4.19	Aumentar o número de testes para diagnóstico de SIDA nos equipamentos municipais de saúde.	Número de equipamentos de saúde com testes. Fonte: SAG/MS	13,00	Porcentual	13,00	13,00		

* Os dados podem sofrer alterações conforme atualização dos sistemas de saúde



Secretaria da Saúde



7. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

Diretriz 5 - Fortalecimento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, promovendo ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos.

Objetivo 5.1. Garantir a distribuição de medicamentos essenciais e estratégicos para a população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta PMS	Unidade de medida	Meta Prevista			
					1º QOR	2º QOR	3º QOR	RAG 2026
5.11	Ampliar o acesso à Assistência Farmacêutica.	Ampliar o acesso à Rede de Assistência Farmacêutica para 157.000. Fonte: SCDON - Sistema de Controle Logístico de Medicamentos	155.500	Número	65.377	88.812		
5.12	Promover a atualização da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, a cada 02 anos conforme recomendações do Ministério da Saúde.	Número de reuniões da Comissão de Farmácia e Terapêutica para a necessidade de revisão da RENAME - Relação Nacional de Medicamentos	2	Número	-	2		

* Os dados podem sofrer alterações conforme atualização dos sistemas de saúde



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde *Salto/SP*

8. INDICADORES DE PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS

Revoga a Resolução nº 8, de 24 de novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite (CIT), que trata do processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores.



Secretaria da Saúde



9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PERCENTUAL APLICADO EM SAÚDE - SIOPS

(SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE)

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

QUADRO 5 - RESUMO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Período: 8/2026

RECEITAS	PREVISÃO NO EXERCÍCIO		ARRECAÇÃO ATÉ O PERÍODO		
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	580.470.789,05		429.797.820,27		
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)	87.070.618,36		63.569.673,04		
APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ATE O PERÍODO			
		EMPENHADA	LIQUIDADA	PAGA	
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PRÓPRIOS	139.143.735,30	113.869.250,96	102.593.096,19	102.265.335,15	
(-) Despesas com Aposentadorias - (5190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas com Pensões - (5190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LIQUIDADAS DA SAÚDE	139.143.735,30	113.869.250,96	102.593.096,19	102.265.335,15	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	23,97	26,87	24,21	24,13	

OPM0824

150800206.11.08.45

Versão 10/11/2025 - 14:00

CPRO0024

15/06/2026 11:08:45

Versão 10/11/2016 - 3400



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.5 RECEITAS (FEDERAL)

RECURSOS FEDERAIS			
GRUPO	1º QUAD	2º QUAD	TOTAL 2026
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	R\$ 393.679,20	R\$ 387.679,20	R\$ 781.358,40
ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 3.380.000,67	R\$ 2.779.276,12	R\$ 6.159.276,79
ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 4.701.102,84	R\$ 4.675.265,20	R\$ 9.376.368,04
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 455.540,45	R\$ 388.814,80	R\$ 844.355,25
GESTÃO DO SUS	R\$ 224.856,73	R\$ 171.281,38	R\$ 396.138,11
EMENDA Nº 41560007 - DEP. Kim Kataguiri - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS - AMB. ESPECIALIDADES - PROPOSTA 11297631000126004	R\$ 899.462,00	R\$ -	R\$ 899.462,00
EMENDA Nº 25200004 - DEP. CARLOS ZARATINI - CUSTEIO SERV. DE ASSIST. HOSPITALAR - PORT. 10436/2026 - PROPOSTA 36000749284202600		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
EMENDA BANCADA DE SÃO PAULO Nº 71250001 - CUSTEIO - PORT. 11.071/2026 - PROPOSTA 36000800069202600		R\$ 600.000,00	R\$ 600.000,00
EMENDA Nº 41560001 - DEP. KIM KATAGUIRI - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS - PORT. 10436/2026 - PROPOSTA 36000749267202600		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00
EMENDA COMISSÃO DA SAÚDE Nº 50410001 - INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) - PORT. 11.167/2026 - PROPOSTA 360008002749202600		R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00



Secretaria da Saúde



9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.5 RECEITAS (FEDERAL)

RECURSOS FEDERAIS			
GRUPO	1º QUAD	2º QUAD	TOTAL 2026
EMENDA COMISSÃO DA SAÚDE Nº 50410003 - AQUIS. EQUIPAMENTOS UNID. FISIOTERAPIA - PORT. 11.304/2026 - PROPOSTA 11297631000126003		R\$ 865.819,00	R\$ 865.819,00
EMENDA COMISSÃO DA SAÚDE Nº 50410004 - AQUIS. EQUIPAMENTOS CLÍNICA MOUTONNEÉ - PROPOSTA 11297631000126004		R\$ 150.262,00	R\$ 150.262,00
EMENDA Nº 28020002 - DEP. JONAS DONZETE - AQUIS. EQUIPAMENTOS SAÚDE BUCAL - PORT. 10.893/2026 - PROPOSTA 11297631000126002		R\$ 11.295,00	R\$ 11.295,00
EMENDA Nº 28020002 - DEP. JONAS DONZETE - AQUIS. EQUIPAMENTOS SAÚDE BUCAL - PORT. 10.783/2026 - PROPOSTA 11297631000126001		R\$ 187.897,00	R\$ 187.897,00
EMENDA Nº 44060015 - DEP. KIKO CELESTINI - INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PROPOSTA 36000749315202600		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
EMENDA Nº 39530004 - DEP. DAVID SOARES - INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PROPOSTA 36000749371202600		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
EMENDA Nº 44790004 - DEP. SIMONE MARQUETTO - INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA - PROPOSTA 36000749352202600		R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	R\$ 9.834.641,89	R\$ 13.817.625,70	R\$ 23.652.267,59

<https://portalfns.saude.gov.br/>


Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.6 RECEITAS (ESTADUAL)

RECURSOS ESTADUAIS			
GRUPO	1º QUAD	2º QUAD	TOTAL 2026
CUSTEIO AME - CONVÊNIO 937/2025	R\$ 7.725.430,60	R\$ 3.062.715,30	R\$ 11.588.145,90
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	R\$ 175.850,88	R\$ 87.928,44	R\$ 263.785,32
PROGRAMA DIABETES	R\$ 35.031,26	R\$ 17.515,63	R\$ 52.546,89
ATENÇÃO BÁSICA IGM SUS PAULISTA		R\$ 549.544,45	R\$ 549.544,45
ATENÇÃO ESPECIALIZADA SUS PAULISTA MUNICIPAL		R\$ 825.732,94	R\$ 825.732,94
SEI Nº 024.00089355/2026-08 - COOPERAÇÃO FINANCEIRA CUSTEIO DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE		R\$ 4.800.000,00	R\$ 4.800.000,00
EMENDA Nº 2026.084.83584 - DEP. ROGÉRIO NOGUEIRA - CUSTEIO - RESOL. 131/2026		R\$ 3.000.000,00	R\$ 3.000.000,00
EMENDA Nº 2026.287.77289 - DEP. SOLANGE FREITAS - CUSTEIO - RESOL. 131/2026		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
EMENDA Nº 2025.084.86244 - DEP. ROGÉRIO NOGUEIRA - CUSTEIO - RESOL. Nº 141/2025		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
TOTAL	R\$ 7.936.316,74	R\$ 16.243.436,76	R\$ 24.179.755,50

<https://portalfinanceirodogestor.saude.sp.gov.br/>



Secretaria da Saúde



9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.7 Detalhamento das despesas (natureza de despesa)

DETALHAMENTO DAS DESPESAS			
DESCRIÇÃO	1º QUAD	2º QUAD	TOTAL 2026
FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 24.425.352,69	R\$ 26.935.862,15	R\$ 51.361.214,84
ENCARGOS COM RH	R\$ 6.832.194,57	R\$ 7.447.794,61	R\$ 14.279.989,18
CESTA BÁSICA	R\$ 137.913,04	R\$ 240.347,01	R\$ 378.260,05
VALE TRANSPORTE	R\$ 36.497,72	R\$ 48.362,78	R\$ 84.860,50
CURSOS E TREINAMENTOS	R\$ 17.304,00	R\$ -	R\$ 17.304,00
DIÁRIAS DE MOTORISTAS E ADIANTAMENTOS	R\$ 219.401,06	R\$ 191.392,84	R\$ 410.793,90
AUXÍLIO FINANCEIRO MAIS MÉDICOS	R\$ 108.800,00	R\$ 108.800,00	R\$ 217.600,00
AME	R\$ 7.725.430,61	R\$ 7.725.430,60	R\$ 15.450.861,21
HOSPITAL	R\$ 21.055.134,92	R\$ 24.202.565,97	R\$ 45.257.700,89
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 35.196,00	R\$ 158.175,88	R\$ 193.371,88
COMBUSTÍVEL	R\$ 298.960,00	R\$ 483.367,95	R\$ 782.327,95
PEDÁGIO	R\$ 27.600,02	R\$ 42.279,42	R\$ 69.879,44
SEGURO DE VEÍCULOS, MULTAS DE TRÂNSITO	R\$ 4.878,10	R\$ -	R\$ 4.878,10
LOCAÇÕES TERCEIRIZADAS (veículos)	R\$ 316.185,81	R\$ 427.398,60	R\$ 743.584,41
LOCAÇÃO IMÓVEIS	R\$ 155.042,70	R\$ 211.585,30	R\$ 366.628,00
TELEFONE/INTERNET/SAE/ENERGIA	R\$ 159.433,07	R\$ 190.625,29	R\$ 350.058,36



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.7 Detalhamento das despesas (natureza de despesa)

DETALHAMENTO DAS DESPESAS			
DESCRIÇÃO	1º QUAD	2º QUAD	TOTAL 2026
MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL MÉDICO E DE ENFERMAGEM, REFEIÇÕES PACIENTES CAPS, RECARGAS OXIGÊNIO	R\$ 820.026,29	R\$ 1.444.090,65	R\$ 2.264.116,94
MATERIAIS JUDICIAIS	R\$ 189.662,87	R\$ 469.638,59	R\$ 659.301,46
EXAMES, PUBLICAÇÕES ATOS OFICIAIS, SERVIÇO 192, MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS, LOCAÇÕES OXIGÊNIO, LOCAÇÕES IMPRESSORAS, MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSTRUÇÃO DE UNIDADE, DEVOLUÇÕES	R\$ 1.644.721,28	R\$ 4.271.781,90	R\$ 5.916.503,18
JUDICIAIS DE INTERNAÇÕES	R\$ 153.000,00	R\$ 452.691,66	R\$ 605.691,66
JUDICIAIS (HOME CARE/TRATAMENTOS)	R\$ 269.543,96	R\$ 459.853,64	R\$ 729.397,60
MEDICAMENTOS PARA A REDE MUNICIPAL	R\$ 555.424,70	R\$ 846.660,77	R\$ 1.402.085,47
MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO JUDICIAL	R\$ 58.850,26	R\$ 225.045,90	R\$ 283.896,16
CONVÊNIOS/TERMOS DE FOMENTO/RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA	R\$ 242.203,11	R\$ 975.593,84	R\$ 1.217.796,95
AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM, ODONTO, INFORMÁTICA E MOBILIÁRIO	R\$ 146.482,53	R\$ 557.822,49	R\$ 704.305,02
TOTAL	R\$ 65.635.239,31	R\$ 78.117.167,84	R\$ 143.752.407,15



Secretaria da Saúde



9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.7 Resumo das despesas (por fonte de recurso)

FONTE DE RECURSO	1º QUAD	2º QUAD	TOTAL 2026	% TOTAL POR FONTE
1 - TESOURO	R\$ 47.831.092,41	R\$ 54.434.242,74	R\$ 102.265.335,15	71
2 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS	R\$ 7.857.108,74	R\$ 7.980.235,11	R\$ 15.837.343,85	11
5 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS	R\$ 9.700.097,42	R\$ 9.351.242,99	R\$ 19.051.340,41	13
8 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - LEGISLATIVO MUNICIPAL	R\$ 15.312,85	R\$ 815.161,60	R\$ 830.474,45	1
92 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 148.023,53	R\$ 948.352,50	R\$ 1.096.376,03	1
95 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 83.604,36	R\$ 4.506.723,32	R\$ 4.590.327,68	3
98 - EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ -	R\$ 81.209,58	R\$ 81.209,58	0
TOTAL	R\$ 65.635.239,31	R\$ 78.117.167,84	R\$ 143.752.407,15	100



Secretaria da Saúde



Av. Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial
CEP 13.329-600 – SALTO-SP – CNPJ 46.634.507/0001-06
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br



CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.8. Custeio hospital/ Ame Salto

RECEITAS TRANSFERIDAS PARA CUSTEIO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
CENTRO DE CUSTO	1º QUAD	2º QUAD	TOTAL 2026
AME SALTO	R\$ 7.725.430,61	R\$ 7.725.430,60	R\$ 15.450.861,21
HOSPITAL	R\$ 24.362.286,69	R\$ 23.963.788,78	R\$ 48.326.075,47
4º TA (PISO DE ENFERMAGEM)	R\$ 221.049,76	R\$ 238.777,19	R\$ 459.826,95
TOTAL MENSAL	R\$ 32.308.767,06	R\$ 31.927.996,57	R\$ 64.236.763,63



Secretaria da Saúde



9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.9. Emendas Parlamentares Federais

RELAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS						
FICHA	PROJETO	TOTAL ORÇAMENTO 2026	1º QUAD. 2026	2º QUAD. 2026	% REALIZADO	STATUS
823	EMENDA 42890002 - DELEGADO DRILINO LIMA - INCREMENTO MAC	R\$ 1.931.845,17	R\$ -	R\$ 1.931.845,17	100%	EXECUTADO
828	EMENDA Nº 39550004 - DEP. DAVID SOARES - INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA (DPU)	R\$ 101.676,06	R\$ -	R\$ -	0%	EM ANÁLISE DO DESCRITIVO
829	EMENDA Nº 44050003 - DEP. RHO QUELQUIN - AQUIS. INSUMOS/MATERIAIS DE CUIDADOS CRÔNICOS - PROPOSTA 35000575452202500	R\$ 205.534,39	R\$ -	R\$ 205.456,00	100%	EXECUTADO
830	EMENDA Nº 44290001 - DEP. MAURICIO BRUNO - AQUISIÇÃO DE INSUMOS SAÚDE DA MULHER	R\$ 51.573,85	R\$ 51.573,85	R\$ -	100%	EXECUTADO
832	EMENDA Nº 41550007 - DEP. KIM KATAGUIRE - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS - AMPL. DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	R\$ 698.402,09	R\$ -	R\$ -	0%	EM ANÁLISE DO DESCRITIVO
835	EMENDA P. Dep. David Soares - proposta 35000559128202500 Aquisição de insumos Saúde da Mulher	R\$ 51.573,85	R\$ 51.573,85	R\$ -	100%	EXECUTADO
837	EMENDA Nº 41320003 DEP TABATA AMARAL - PORT. GMMO Nº 64322024 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS - HOSPITAL	R\$ 223.011,88	R\$ 93.952,85	R\$ -	42%	EM EXECUÇÃO: AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 3.0802026
838	Portaria GMMO nº 991 de 18/07/2023 - Proposta nº 11287631000123019 - Dep. Tabata Amaral - objeto: equipamentos para o Hospital	R\$ 349.655,09	R\$ 95.225,04	R\$ -	27%	EM EXECUÇÃO: AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 3.0802026 E 1.7282026
844	Portaria GMMO nº 973 de 18/07/2023 - Proposta nº 11287631000123019 - Dep. Marcos Pereira - objeto: aquisição de equipamentos para o CAPS	R\$ 45.366,42	R\$ 2.303,04	R\$ -	5%	EM EXECUÇÃO: AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.2872026 E 1.7282026
845	Portaria GMMO nº 976 de 18/07/2023 - Proposta nº 11287631000123016 - Dep. Marcos Pereira - objeto: aquisição de equipamentos para o MEC	R\$ 22.317,00	R\$ 13.575,35	R\$ -	60%	EM EXECUÇÃO: AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.2872026



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.9. Emendas Parlamentares Federais

RELAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS						
FICHA	PROJETO	TOTAL ORÇAMENTO 2026	1º QUAD. 2026	2º QUAD. 2026	% REALIZADO	STATUS
848	DEP. MARCOS PEREIRA - PORT. 1947/2023 AQUIS. EQUIPS. AMB. ESPECIALIDADES MEDICAS	R\$ 20.400,00	R\$ 5.129,70	R\$ -	25%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.207/2025, 2.843/2025 E 3.080/2025
847	EMENDA Nº 41510001 DEP. MARCOS PEREIRA - PORT. GMMIS 1841/2023 AQUIS. DE EQUIPAMENTOS - CAPS	R\$ 5.192,00	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 3.080/2025
848	EMENDA Nº 41510001 DEP. MARCOS PEREIRA - PORT. GMMIS 1902/2023 AQUIS. DE EQUIP. ESPECIALIDADES - 8000001	R\$ 53.854,00	R\$ 38.919,10	R\$ -	74%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 3.080/2025
840	Portaria GMMIS nº 981 de 18/07/2023 – Proposta nº 11267831000123005 – Dep. Maria Rosa – objeto: aquisição de equipamentos para UBS – Rubrica 8025	R\$ 224.928,00	R\$ 4.900,00	R\$ -	2%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS: 1.729/2025, 3.080/2025, 2.701/2025 E 2.043/2025
1070	EMENDA 28180001 - DEP. TIRIRICA - CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA (INFORMATIZAÇÃO)	R\$ 300.433,00	R\$ -	R\$ 143.890,32	40%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 1.300/2025
1081	PORT. GMMIS Nº 9575/2025 - EMENDA COMISSÃO SAÚDE Nº 50410001 - CUSTEIO ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 523.024,19	R\$ -	R\$ -	0%	AGUARDANDO EXECUÇÃO
1089	PORT. GMMIS 8501/2025 - EMENDA COMISSÃO SAÚDE Nº 50410007 - AQUIS. EQUIPAMENTOS CLÍNICA MOUTONNEE	R\$ 526.973,19	R\$ -	R\$ -	0%	AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS: 3718/2025, 1729/2025, 2297/2025
1114	EMENDA 440550003 Kiko Calegum - aquisição de insumos destinados às ações de atenção integral à saúde da mulher	R\$ 154.150,79	R\$ -	R\$ 4.450,40	3%	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS
1115	EMENDA 440550003 Kiko Calegum - aquisição de insumos doenças crônicas	R\$ 205.534,39	R\$ -	R\$ -	0%	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS



Secretaria da Saúde



9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.9. Emendas Parlamentares Federais

RELAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS						
FICHA	PROJETO	TOTAL ORÇAMENTO 2026	1º QUAD. 2026	2º QUAD. 2026	% REALIZADO	STATUS
1116	EMENDA 440550003 Kiko Calegum - apoio técnico impl. Regulamentação canal direito	R\$ 308.301,58	R\$ -	R\$ 308.301,58	0%	EXECUTADO
1117	EMENDA 440550003 Kiko Calegum - campanha vacinação	R\$ 102.767,19	R\$ -	R\$ 2.053,50	2%	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS
1304	EMENDA Nº 44050015 - DEP. KIKO CELEGUM - INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ 448.979,40	89%	EM EXECUÇÃO
1305	EMENDA Nº 44050015 - DEP. KIKO CELEGUM - INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 500.000,00	R\$ -	R\$ 39.000,00	7%	EM EXECUÇÃO
1306	EMENDA Nº 39550004 - DEP. DAVID SOARES - INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO
1311	EMENDA Nº 44790004 - DEP. SIMONE MARQUETTO - INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	R\$ 1.500.000,00	R\$ -	R\$ 500.033,77	33%	EM EXECUÇÃO
1314	EMENDA COMISSÃO DA SAÚDE Nº 50410004 - AQUIS. EQUIPAMENTOS CLÍNICA MOUTONNEE	R\$ 150.282,00	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 3.917/2025
1315	EMENDA Nº 28020002 - DEP. JONAS DONIZETE - AQUIS. EQUIPAMENTOS SAÚDE BUCAL - PORT. 10.783/2025	R\$ 187.887,00	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 3.718/2025
1316	EMENDA Nº 28020002 - DEP. JONAS DONIZETE - AQUIS. EQUIPAMENTOS SAÚDE BUCAL - PORT. 10.783/2025	R\$ 11.295,00	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 3.718/2025
1317	EMENDA Nº 25200004 - DEP. CARLOS ZARATIM - CUSTEIO SERV. DE ASSIST. HOSPITALAR - PORT. 10436/2025	R\$ 202.927,58	R\$ -	R\$ 200.000,00	98%	EXECUTADO



Secretaria da Saúde



Av. Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial
CEP 13.329-600 – SALTO-SP – CNPJ 46.634.507/0001-06
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br



CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.9. Emendas Parlamentares Federais

RELAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES FEDERAIS						
FICHA	PROJETO	TOTAL ORÇAMENTO 2026	1º QUAD. 2026	2º QUAD. 2026	% REALIZADO	STATUS
1318	EMENDA Nº 41590001 - DEP. NIM KATAGURI - PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS - PORT. 10436/2026	R\$ 504.344,12	R\$ -	R\$ 500.000,00	99%	EXECUTADO
1319	EMENDA BANCADA DE SÃO PAULO Nº 71250001 - CUSTEIO - PORT. 11.071/2026	R\$ 420.000,00	R\$ -	R\$ 420.000,00	100%	EXECUTADO
1320	EMENDA BANCADA DE SÃO PAULO Nº 71250001 - CUSTEIO CAPS - PORT. 11.071/2026	R\$ 180.000,00	R\$ -	R\$ 19.983,34	11%	EM EXECUÇÃO
1321	EMENDA COMISSÃO DA 84ª DE Nº 50410003 - AQUIS. EQUIPAMENTOS UNID. FISIOTERAPIA - PORT. 11.304/2026	R\$ 665.819,00	R\$ -	R\$ -	0%	EM ANÁLISE DO DESCRITIVO
1338	EMENDA Nº 44200001 - DEP. MAURICIO NEVES - AQUISIÇÃO DE UNIFORMES	R\$ 283.659,24	R\$ -	R\$ -	0%	EM FASE DE COTAÇÃO
1339	EMENDA 44050003 Kito Cataguri - aquisição de uniformes	R\$ 51.383,60	R\$ -	R\$ -	0%	EM FASE DE COTAÇÃO



Secretaria da Saúde



9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.10. Emendas Parlamentares Estaduais

RELAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS						
FICHA	PROJETO	TOTAL ORÇAMENTO 2026	1º QUAD. 2026	2º QUAD. 2026	% REALIZADO	STATUS
833	EMENDA Nº 2024.202.63388 DEP. ANDRÉA WERNER - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS CLÍNICA NAÇÕES UNIDAS	R\$ 250.000,00	R\$ 164.158,09	R\$ 2.863,40	67%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS: 3.088/2026, 2.791/2026 E 2.297/2026
834	emenda 2024.202.63389 - Dep. Andrea Werner (Aquisição de equipamentos - cadeira ginecológicas)	R\$ 150.000,00	R\$ 98.100,00	R\$ 16.350,00	76%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS: 3.088/2026 E 2.643/2026
835	emenda 2024.202.63390 - Dep. Andrea Werner (Aquisição de equipamentos para a UBS do Jardim Saltense Clínica Salto Saúde)	R\$ 84.800,00	R\$ 57.535,74	R\$ -	67%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.643/2026
841	EMENDA Nº 2024.358.58137 DEP. LUIZ FERNANDO - RESOL. SS Nº 90/2024 - INVESTIMENTO (EQUIPAMENTOS NAÇÕES E NAÇÕES III)	R\$ 97.000,00	R\$ 38.862,00	R\$ 275,40	40%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.297/2026
1100	EMENDA Nº 2024.289.63219 DEP. VITÃO DO CACHORRÃO - RESOL. SS Nº 296/2024 CUSTEIO (EVANES)	R\$ 83.421,60	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 4.492/2025
1101	EMENDA Nº 2025.060.64605 DEP. MARCIA LIA - RESOL. SS Nº 96/2025 - CUSTEIO	R\$ 300.000,00	R\$ -	R\$ 158.547,54	53%	EM EXECUÇÃO.
1102	EMENDA Nº 2025.063.69650 DEP. MARCOS DAMASIO - RESOL. SS Nº 99/2025 - CUSTEIO (CREDENCIAMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS)	R\$ 250.000,00	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DO EDITAL DO CREDENCIAMENTO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS
1124	Emenda Dep. Daniel José - aquisição equipamentos	R\$ 21.271,86	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 1.729/2026



Secretaria da Saúde



Av. Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial
CEP 13.329-600 – SALTO-SP – CNPJ 46.634.507/0001-06
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br



CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.10. Emendas Parlamentares Estaduais

RELAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS						
FICHA	PROJETO	TOTAL ORÇAMENTO 2026	1º QUAD. 2026	2º QUAD. 2026	% REALIZADO	STATUS
1310	EMENDA Nº 2026 287.77289 - DEP. SOLANGE FREITAS - CUSTEIO - RESOL. 131/2026	R\$ 1.000.000,00	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO
1312	EMENDA Nº 2026 084.83584 - DEP. ROGÉRIO NOGUEIRA - CUSTEIO - RESOL. 131/2026	R\$ 3.000.000,00	R\$ -	R\$ 98.034,76	3%	EM EXECUÇÃO
1313	EMENDA Nº 2026 084.86244 - DEP. ROGÉRIO NOGUEIRA - CUSTEIO - RESOL. Nº 141/2026 - SERVIÇO 192	R\$ 2.000.000,00	R\$ -	R\$ 134.876,36	7%	EM EXECUÇÃO



Secretaria da Saúde



9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.11. Emendas Parlamentares Individuais (Legislativo Municipal)

EMENDAS IMPOSITIVAS 2026						
FICHA	PROJETO	TOTAL ORÇAMENTO 2026	1º QUAD. 2026	2º QUAD. 2026	% REALIZADO	STATUS/OBSERVAÇÃO
1003	TOMÓGRAFO - ALMIR DE MELO SANTOS	R\$ 220.000,00	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.516/2026
1005	ALMIR DE MELO SANTOS	R\$ 58.153,30	R\$ -	R\$ 23.762,39	41%	EM EXECUÇÃO
1006	TOMÓGRAFO - ANTÔNIO MOREIRA SOBRINHO	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.516/2026
1007	ZOOM - ANTÔNIO MOREIRA SOBRINHO	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00	100%	EXECUTADO
1008	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO - ANTÔNIO MOREIRA SOBRINHO	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 1.272,50	8%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 1.729/2026
1009	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO - ANTÔNIO MOREIRA SOBRINHO	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 1.729/2026
1011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SENHA PARA RECEPÇÃO - ANTÔNIO MOREIRA SOBRINHO	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 1.272,50	8%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.297/2026
1012	AQUISIÇÃO DE 25 COLCHONETES PARA FISIOTERAPIA - ANTÔNIO MOREIRA SOBRINHO	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 14.122,81	94%	EXECUTADO



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde

Salto/SP

9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.11. Emendas Parlamentares Individuais (Legislativo Municipal)

EMENDAS IMPOSITIVAS 2026						
FICHA	PROJETO	TOTAL ORÇAMENTO 2026	1º QUAD. 2026	2º QUAD. 2026	% REALIZADO	STATUS/OBSERVAÇÃO
1014	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO - ANTÔNIO MOREIRA SOBRINHO	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 1.729/2026
1016	CASA NAIM - ANTÔNIO MOREIRA SOBRINHO	R\$ 50.000,00	R\$ -	R\$ 50.000,00	100%	EXECUTADO
1017	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ARILDO GUADANINI	R\$ 125.153,30	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.297/2026 E 2.843/2026
1018	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - ARILDO GUADANINI	R\$ 53.000,00	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.297/2026, 2.843/2026 E 1.729/2026
1019	AJUDA ANJOS - ARILDO GUADANINI	R\$ 60.000,00	R\$ -	R\$ 60.000,00	100%	EXECUTADO
1020	CASA NAIM - ARILDO GUADANINI	R\$ 40.000,00	R\$ -	R\$ 40.000,00	100%	EXECUTADO
1021	TOMOGRÁFO - CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.515/2026
1022	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - CLAYTON APARECIDO	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 3.718/2026



Secretaria da Saúde



9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.11. Emendas Parlamentares Individuais (Legislativo Municipal)

EMENDAS IMPOSITIVAS 2026						
FICHA	PROJETO	TOTAL ORÇAMENTO 2026	1º QUAD. 2026	2º QUAD. 2026	% REALIZADO	STATUS/OBSERVAÇÃO
1023	AQUISIÇÃO DE 15 CADEIRAS DE RODAS - CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS	R\$ 45.000,00	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 3.680/2026
1024	AQUISIÇÃO DE 39 POLTRONAS RECLINÁVEL - CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS	R\$ 33.000,00	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 3.680/2026
1025	TOMOGRÁFO - CLAYTON APARECIDO DOS SANTOS	R\$ 100.153,30	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.515/2026
1026	TOMOGRÁFO - EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 150.000,00	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.515/2026
1028	AJUDA ANJOS - EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 88.806,60	R\$ -	R\$ 88.806,60	100%	EXECUTADO
1029	TOMOGRÁFO - EDIVAL PEREIRA ROSA	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.515/2026
1030	CASA NAIM - EDIVAL PEREIRA ROSA	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00	100%	EXECUTADO
1031	EDIVAL PEREIRA ROSA	R\$ 55.000,00	R\$ -	R\$ 25.268,39	46%	EM EXECUÇÃO
1032	ZOOM - EDIVAL PEREIRA ROSA	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00	100%	EXECUTADO
1033	APAE - EDIVAL PEREIRA ROSA	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00	100%	EXECUTADO



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde

Salto/SP

9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.11. Emendas Parlamentares Individuais (Legislativo Municipal)

EMENDAS IMPOSITIVAS 2026						
FICHA	PROJETO	TOTAL ORÇAMENTO 2026	1º QUAD. 2026	2º QUAD. 2026	% REALIZADO	STATUS/OBSERVAÇÃO
1034	EDIVAL PEREIRA ROSA	R\$ 30.000,00	R\$ -	R\$ 12.066,66	40%	EM EXECUÇÃO
1035	EDIVAL PEREIRA ROSA	R\$ 35.000,00	R\$ -	R\$ 17.066,66	49%	EM EXECUÇÃO
1038	ZOOM - GRAZIELA COSTA LEITE	R\$ 100.000,00	R\$ -	R\$ 100.000,00	100%	EXECUTADO
1039	SEMANA MATERIDADE ATÍPICA - GRAZIELA COSTA LEITE	R\$ 4.994,20	R\$ -	R\$ 4.557,00	91%	EXECUTADO
1041	TOMOGRAFO - GRAZIELA COSTA LEITE	R\$ 88.000,00	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.516/2026
1042	AJUDA ANJOS - GRAZIELA COSTA LEITE	R\$ 25.153,30	R\$ -	R\$ 25.153,30	100%	EXECUTADO
1043	AQUISIÇÃO DE APARELHOS RESPIRATÓRIO INFANTIL - GRAZIELA COSTA LEITE	R\$ 60.005,80	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 3.080/2026
1044	OUTROS SERVIÇOS - HENRIQUE BALSEIROS	R\$ 208.153,30	R\$ 297.567,05	R\$ -	100%	EXECUTADO
1045	TOMOGRAFO - HENRIQUE BALSEIROS	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.516/2026
1046	ZOOM - LUZIA VIDAL	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ 70.000,00	100%	EXECUTADO
1047	CASA NAM - LUZIA VIDAL	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00	100%	EXECUTADO



Secretaria da Saúde



9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.11. Emendas Parlamentares Individuais (Legislativo Municipal)

EMENDAS IMPOSITIVAS 2026						
FICHA	PROJETO	TOTAL ORÇAMENTO 2026	1º QUAD. 2026	2º QUAD. 2026	% REALIZADO	STATUS/OBSERVAÇÃO
1048	EXAMES DE DIAGNÓSTICOS: ULTRASSONOGRAFIA - LUZIA VIDAL	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00	100%	EXECUTADO
1049	TOMOGRAFO - LUZIA VIDAL	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.516/2026
1050	AQUISIÇÃO DE VENTILADOR MECANICO OU PULMONAR - LUZIA VIDAL	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 3.080/2026
1052	TOMOGRAFO - MICHEL OLIVEIRA	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.516/2026
1053	AJUDA ANJOS - MICHEL OLIVEIRA	R\$ 20.000,00	R\$ -	R\$ 20.000,00	100%	EXECUTADO
1054	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA SALA DE TRIAGEM - MICHEL OLIVEIRA	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 137,70	3%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 1.729/2026
1055	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E FRALDÁRIO - MICHEL OLIVEIRA	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 1.130,00	7%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 1.729/2026 E
1056	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, VENTILADOR E PROJETO - MICHEL OLIVEIRA	R\$ 11.653,30	R\$ -	R\$ 288,46	2%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 1.729/2026
1058	COMPRA DE MEDICAMENTOS DA CESTA BÁSICA - MICHEL OLIVEIRA	R\$ 120.000,00	R\$ 17.361,00	R\$ 82.227,34	83%	EM EXECUÇÃO



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde

Salto/SP

9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.11. Emendas Parlamentares Individuais (Legislativo Municipal)

EMENDAS IMPOSITIVAS 2026						
FICHA	PROJETO	TOTAL ORÇAMENTO 2026	1º QUAD. 2026	2º QUAD. 2026	% REALIZADO	STATUS/OBSERVAÇÃO
1060	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO - MICHEL OLIVEIRA	R\$ 11.500,00	R\$ -	R\$ 413,16	3%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 1.729/2026
1061	TOMOGRAFO - ROGÉRIO DOS SANTOS FILHO	R\$ 70.000,00	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.516/2026
1063	CASA NAIM - ROGÉRIO DOS SANTOS	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ 25.000,00	100%	EXECUTADO
1064	APAE - ROGÉRIO DOS SANTOS	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ 25.000,00	100%	EXECUTADO
1065	ZOOM - ROGÉRIO DOS SANTOS	R\$ 25.000,00	R\$ -	R\$ 25.000,00	100%	EXECUTADO
1066	ROGÉRIO DOS SANTOS FILHO	R\$ 50.653,30	R\$ -	R\$ 20.449,78	40%	EM EXECUÇÃO
1238	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS - POSTO JARDIM SALTENSE - ANIMS	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ 15.000,00	100%	EXECUTADO
1239	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - DONALISION - ANIMS	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.643/2026
1240	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MOUTONNEE - ANIMS	R\$ 13.153,30	R\$ -	R\$ 137,76	1%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.643/2026



Secretaria da Saúde



9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.11. Emendas Parlamentares Individuais (Legislativo Municipal)

EMENDAS IMPOSITIVAS 2026						
FICHA	PROJETO	TOTAL ORÇAMENTO 2026	1º QUAD. 2026	2º QUAD. 2026	% REALIZADO	STATUS/OBSERVAÇÃO
1241	AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE BANHO, FOCOS CLÍNICOS, SUPORTE DE SORO - LUIZA VIDAL	R\$ 38.153,30	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 3.080/2026
1242	AQUISIÇÃO DE MACA, AR CONDICIONADO - SALTENSE - MICHEL OLIVEIRA	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.643/2026 E 1.729/2026
1328	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO OBSTÉTRICO - EDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 39.346,70	R\$ -	R\$ -	0%	Em processo para aquisição
1329	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO OBSTÉTRICO - EDIVAL PEREIRA ROSA	R\$ 28.153,30	R\$ -	R\$ -	0%	Em processo para aquisição
1330	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO OBSTÉTRICO - ROGÉRIO SANTOS FILHO	R\$ 67.500,00	R\$ -	R\$ -	0%	Em processo para aquisição
1331	CASA NAIM - MICHEL OLIVEIRA	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	0%	AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO 3.556/2026 PARA TERMO DE FOMENTO
1335	INSTALAÇÃO TOLDOS/COBERTURA CISM - ROGÉRIO SANTOS FILHO	R\$ 15.000,00	R\$ -	R\$ -	0%	Em processo para aquisição



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.11. Emendas Parlamentares Individuais (Legislativo Municipal)

EMENDAS IMPOSITIVAS 2025 - SALDOS						
FICHA	PROJETO	TOTAL SALDO 2026	1º QUAD. 2026	2º QUAD. 2026	% REALIZADO	STATUS/OBSERVAÇÃO
1169	AQ MATERIAIS E PI AÇÕES DE ODONTOLOGIA DENTRO DAS ESCOLAS - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - FJR	R\$ 10.493,68	R\$ -	R\$ 10.441,38	99%	EXECUTADO
1170	AQ DE MATERIAIS E INSUMOS PI AÇÕES DE FISIOTERAPIA NAS 16 UN. DE SAÚDE - MC	R\$ 22.923,44	R\$ -	R\$ 15.803,13	69%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.701/2026
1171	AQ MATERIAIS E INSUMOS PARA OFICINAS TERAPÊUTICAS NOS CAPS II, AD, U - FJR	R\$ 1.475,78	R\$ -	R\$ 952,42	64%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.257/2026
1172	AQ MATERIAIS E INSUMOS PARA OFICINAS TERAPÊUTICAS NOS CAPS II, AD, U - MC	R\$ 5.279,05	R\$ -	R\$ 5.220,00	99%	EXECUTADO
1173	DESPESAS DE CUSTEIO - SECRETARIA DE SAÚDE - CGL	R\$ 3.062,34	R\$ -	R\$ 3.060,05	100%	EXECUTADO
1174	DESPESAS DE CUSTEIO - SECRETARIA DE SAÚDE - ACS	R\$ 6.423,13	R\$ -	R\$ 6.421,68	100%	EXECUTADO
1175	DESPESAS DE CUSTEIO - SECRETARIA DE SAÚDE - ACS	R\$ 28.210,35	R\$ -	R\$ 25.459,00	90%	EM EXECUÇÃO
1176	DESPESAS DE MANUTENÇÃO PREDIAL EM GERAL - HOSPITAL NOSSA SENHORA MONTE SERRAT - HBCN	R\$ 117.674,00	R\$ -	R\$ -	0%	EM LEVANTAMENTO DE DEMANDAS
1177	CASTRACÃO - SETOR ZOONÓSES - GT	R\$ 14.960,00	R\$ 1.434,00	R\$ 13.200,00	98%	EXECUTADO
1178	AMPLIAÇÃO SALA RECEPÇÃO - CLÍNICA SAÚDE CECAP - GT	R\$ 41.791,65	R\$ -	R\$ -	0%	EM LEVANTAMENTO DE DEMANDAS
1179	REFORMA E COMPRA DE EQUIPAMENTOS - CLÍNICA SALTO SAÚDE BELA VISTA - GT	R\$ 45.000,00	R\$ -	R\$ -	0%	EM LEVANTAMENTO DE DEMANDAS



Secretaria da Saúde



9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.11. Emendas Parlamentares Individuais (Legislativo Municipal)

EMENDAS IMPOSITIVAS 2025 - SALDOS						
FICHA	PROJETO	TOTAL SALDO 2026	1º QUAD. 2026	2º QUAD. 2026	% REALIZADO	STATUS/OBSERVAÇÃO
1180	MANUTENÇÃO MELHORIAS E AMPLIAÇÃO DAS INST FÍSICAS - CLÍNICA SALTO SAÚDE SANTA CRUZ - JEC	R\$ 23.408,84	R\$ -	R\$ -	0%	EM LEVANTAMENTO DE DEMANDAS
1181	REFORMA E COMPRA DE EQUIPAMENTOS/ MOBILIÁRIOS - CLÍNICA SALTO SAÚDE BELA VISTA - MC	R\$ 25.392,27	R\$ -	R\$ -	0%	EM LEVANTAMENTO DE DEMANDAS
1182	REFORMA/AMPLIAÇÃO E AQ EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIO PROGRAMA MELHOR EM CASA - FJR	R\$ 80.196,80	R\$ -	R\$ -	0%	EM LEVANTAMENTO DE DEMANDAS
1183	AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE - CLÍNICA SALTO SAÚDE NAÇÕES - EPR	R\$ 26.582,87	R\$ 2.900,00	R\$ 142,40	11%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.297/2026 E 2.643/2026
1184	AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE - CLÍNICA SALTO SAÚDE SANTA CRUZ - EPR	R\$ 34.558,39	R\$ 109,00	R\$ 498,40	2%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.297/2026
1185	AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE - CLÍNICA SALTO SAÚDE SALTENSE - EPR	R\$ 26.216,88	R\$ -	R\$ 142,40	0%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.297/2026
1186	AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE - CLÍNICA SALTO SAÚDE SÃO GABRIEL - EPR	R\$ 21.408,72	R\$ 3.990,00	R\$ 4.354,76	39%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.297/2026
1187	AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE - CLÍNICA SALTO SAÚDE BELA VISTA - EPR	R\$ 30.167,82	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO. AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.297/2026



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde

Salto/SP

9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.11. Emendas Parlamentares Individuais (Legislativo Municipal)

EMENDAS IMPOSITIVAS 2026 - SALDOS						
FICHA	PROJETO	TOTAL SALDO 2026	1º QUAD. 2026	2º QUAD. 2026	% REALIZADO	STATUS/OBSERVAÇÃO
1188	COMPRA DE ARES CONDICIONADOS - CLÍNICA SALTO SAÚDE SANTA CRUZ - GT	R\$ 2.512,82	R\$ -	R\$ 142,40	5%	EM EXECUÇÃO - AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 1.729/2026
1189	REFORMA E COMPRA DE EQUIPAMENTOS - CLÍNICA SALTO SAÚDE BELA VISTA - GT	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO - AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.297/2026
1190	AQ EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - GAB ODONTOLÓGICO DAS CLÍNICAS DE SAÚDE - GT	R\$ 3.207,32	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO - AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 3.718/2026
1191	AQ MATERIAIS PI AÇÕES DE ODONTOLOGIA - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - MC	R\$ 4.089,74	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO - AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 3.718/2026
1192	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS - CLÍNICA SALTO SAÚDE I - MC	R\$ 19.544,19	R\$ 195,00	R\$ 2.921,60	16%	EM EXECUÇÃO - AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.297/2026 E 2.843/2026
1193	AQ DE MATERIAIS E INSUMOS PI AÇÕES DE FISIOTERAPIA NAS 10 UN. DE SAÚDE - MC	R\$ 8.620,00	R\$ 3.180,00	R\$ 276,40	40%	EM EXECUÇÃO - AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.701/2026



Secretaria da Saúde



9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

9.11. Emendas Parlamentares Individuais (Legislativo Municipal)

EMENDAS IMPOSITIVAS 2026 - SALDOS						
FICHA	PROJETO	TOTAL SALDO 2026	1º QUAD. 2026	2º QUAD. 2026	% REALIZADO	STATUS/OBSERVAÇÃO
1194	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MOBILIÁRIOS - AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - MC	R\$ 48.960,62	R\$ 6.416,00	R\$ -	13%	EM EXECUÇÃO - AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.297/2026 E 2.843/2026
1195	AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE - HOSPITAL NOSSA SENHORA MONTE SERRAT - EPR	R\$ 31.827,15	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO - AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 3.080/2026
1196	AQ EQUIPAMENTO/MOBILIÁRIO PARA CENTRO DE REABILITAÇÃO - FISIOTERAPIA - FIR	R\$ 49.141,95	R\$ -	R\$ 137,70	0%	EM EXECUÇÃO - AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.701/2026
1197	AQUISIÇÃO DE MOBILIA E EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO - HOSPITAL NOSSA SENHORA MONTE SERRAT - HBCOI	R\$ 73.423,71	R\$ -	R\$ -	0%	EM EXECUÇÃO - AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 3.080/2026 E 2.297/2026
1198	AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO E CÂMARA DE VACINAS - VIG. EPIDEMIOLÓGICA E REDE DE FRIO - MC	R\$ 46.963,83	R\$ 3.900,00	R\$ 3.699,40	16%	EM EXECUÇÃO - AGUARDANDO FINALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 2.843/2026



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

AÇÕES E CAMPANHAS



Secretaria da Saúde



AÇÕES DE SAÚDE

- 08/05/2026 – Grupo de pinturas em guardanapos realizadas na unidade;
- 18/05/2026 – Campanha “Faça Bonito”;
- 28/05/2026 – SIPAT



Secretaria da Saúde



Av. Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial
CEP 13.329-600 – SALTO-SP – CNPJ 46.634.507/0001-06
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br



CMSS – Conselho Municipal de Saúde *Salto/SP*

AÇÕES DE SAÚDE

- 22/05/2026 - Capacitação de profissionais das Unidades Básicas de Saúde e Hospital no SAE/AMI, para novos executores de Testes rápidos



Secretaria da Saúde



AÇÕES DE SAÚDE

- 29/05/2026 - Palestra sobre IST's e realização de testes rápidos para HIV, Sífilis e hepatites virais, na empresa SANETRAT;
- 24/07/2026 – SIPAT, com palestras e testagem para hepatites virais no supermercado SONDA.



Secretaria da Saúde



Av. Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial
CEP 13.329-600 – SALTO-SP – CNPJ 46.634.507/0001-06
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br



CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

AÇÕES DE SAÚDE



- Ações diárias de conscientização e prevenção de doenças realizadas na unidade;
- Palestras dos agentes de endemias em conjunto com os agentes comunitários de saúde;
- Campanha de vacinação.



Secretaria da Saúde



AÇÕES DE SAÚDE



Ações no CAPS AD e CAPS II, realizadas em maio/2026 referentes ao apoio e auto cuidado, com:

- * Palestra, Massagem, Yoga, e outros.



Secretaria da Saúde



Av. Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial
CEP 13.329-600 – SALTO-SP – CNPJ 46.634.507/0001-06
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br



CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

CAMPANHAS

- Agosto Dourado;
- Campanha de Vacinação dia D



Secretaria da Saúde



AÇÕES DE SAÚDE

- Ações PSE – Durante todo o quadrimestre;



Secretaria da Saúde



Av. Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial
CEP 13.329-600 – SALTO-SP – CNPJ 46.634.507/0001-06
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br



CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

TREINAMENTOS

- 10/06 – Treinamento de Esporotricose com os ACEs e ACSs;
- 29 e 30/07; 11 e 12/08 – Treinamento de Insulina;
- 12/08 – Treinamento de esfregaço – Hanseníase;



Secretaria da Saúde



1ª Plenária Municipal de Saúde – 22/06/2026

“Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do povo é cuidar do Brasil”.



Secretaria da Saúde



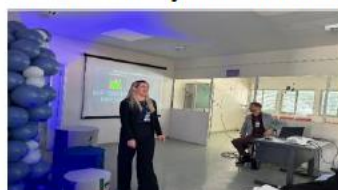
Av. Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial
CEP 13.329-600 – SALTO-SP – CNPJ 46.634.507/0001-06
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br



CMSS – Conselho Municipal de Saúde *Salto/SP*

HOSPITAL/IGATS

Treinamentos NEP (Núcleo de Educação Permanente) Maio/2026



Ações de capacitação e alinhamento institucional com treinamento sobre PCR.



Ações de valorização dos colaboradores, promoção da saúde e humanização da assistência.

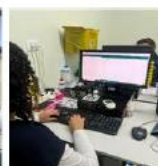


Secretaria da Saúde



HOSPITAL/IGATS

Treinamentos NEP (Núcleo de Educação Permanente) - Junho e Julho/2026



Foram desenvolvidas ações voltadas ao fortalecimento da vigilância epidemiológica e à qualificação dos processos de notificação na unidade, com destaque na campanha de conscientização sobre os agravos de notificação compulsória; a implantação do sistema de notificações no Pronto-Socorro; e a distribuição de flashcards informativos em todos os consultórios, como ferramenta de apoio para consulta rápida e padronização das condutas relacionadas às notificações compulsórias.



Foram realizadas ações de humanização e prevenção de infecções, com destaque para a entrega de naninhas aos recém-nascidos, a elaboração da Árvore da Vida com a placenta e a coleta de Swab de vigilância em pacientes institucionalizados, visando prevenir infecções e reduzir a disseminação de microrganismos resistentes.



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde *Salto/SP*

HOSPITAL/IGATS

Treinamentos NEP (Núcleo de Educação Permanente) - Agosto/2026



Foram realizadas ações de humanização e promoção da saúde, com destaque para a campanha Agosto Dourado, voltada ao incentivo à amamentação, e a entrega de naninhas aos recém-nascidos, proporcionando acolhimento, conforto e bem-estar aos pacientes.



Secretaria da Saúde



HOSPITAL/IGATS

Melhorias Hospitalar, Urgência e Emergência – Maio/2026



Foram realizadas continuidade às ações de melhoria da infraestrutura da unidade, com destaque a instalação de nova iluminação na recepção do AME, os reparos com aplicação de resina na sala de emergência, a pintura do corredor de acesso à sala de emergência do Pronto-Socorro e a troca dos cadeirões de medicação, contribuindo para a conservação, segurança, organização e acolhimento dos ambientes.



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

HOSPITAL/IGATS

Melhorias Hospitalar, Urgência e Emergência – Junho e Julho/2026



Foram realizadas continuidade às ações de melhoria da infraestrutura da unidade, com destaque a reforma da sala de Raios X da unidade, com o objetivo de aprimorar a estrutura física do ambiente e proporcionar melhores condições para a realização dos exames de imagem.



Foram realizadas ações de melhoria e conservação da unidade, incluindo a pintura do teto do corredor interno do Pronto-Socorro e a poda da grama nos jardins de acesso à Maternidade, Internação e Berçário, além do estacionamento dos funcionários, contribuindo para a organização, conservação e melhoria dos ambientes.



Secretaria da Saúde



HOSPITAL/IGATS

Melhorias Hospitalar, Urgência e Emergência – Agosto/26



Foram realizadas ações de manutenção e melhoria da unidade, incluindo a troca das cadeiras do Pronto-Socorro, a instalação de 4 novas luminárias no corredor da Emergência e outras manutenções gerais. As ações contribuíram para a conservação, segurança, organização e melhoria dos ambientes hospitalares.



Secretaria da Saúde





CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

2ª Audiência Pública **OBRIGADO!**

Fernando Amâncio de Camargo
Secretário Municipal de Saúde



Secretaria da Saúde



Ao longo da apresentação foram realizados alguns comentários: ouvinte aparecida questiona se não seria importante expor o quanto a alta taxa de absenteísmo do paciente impacta nos atendimentos da unidade. Além disso, também, foi mencionado pela conselheira Leila que a Programação Anual de Saúde sofrerá alteração e que será necessária uma reunião extraordinária para o conselho deliberar essa alteração. Ao final da apresentação abriu para esclarecimentos de dúvidas. Conselheira Damares pede que conste na ata o seu questionamento sobre como o conselho pode ajudar a deixar claro para os vereadores que a apresentação do RDQA na câmara e os seus questionamentos devem ser pautados na prestação de contas apresentada e não em situações diversas e até individuais, pois o vereador deve respeitar esse momento. Fernando pede que o conselheiro Cícero, ex-vereador, ajude a responder esse questionamento. Cícero que consta no regimento que a audiência pública deve ser direcionada para a prestação das contas, mas que os vereadores não respeitam. O mesmo comenta que quando esteve vereador e presidente da câmara de vereadores tentou tomar essa atitude com os vereadores e acabou sendo representado no Ministério público pelos colegas com a denuncia de que ele estava cerceando o direito do colega. Fernando comenta que a câmara de vereadores é um espaço político e que durante a audiência é tomado um cuidado para responder sobre o RDQA, mas fica difícil manter só nessa temática. Damares pede que conste na ata que o conselho pede que os vereadores

Av. Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial
CEP 13.329-600 – SALTO-SP – CNPJ 46.634.507/0001-06
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br



CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

respeitem o momento da apresentação do RDQA. O conselheiro Rene sugere que o conselho convide a câmara de vereadores para participar das reuniões do conselho, principalmente, quando for a reunião da apresentação do RDQA para que os mesmos já possam esclarecer as suas dúvidas. Cícero explica que há um rito a ser seguido, pois a apresentação deve ocorrer antes para que o conselho possa deliberar antes de apresentar na câmara. Seguindo com os questionamentos Damares questiona sobre as taxas de absenteísmo, se inclui nessa taxa os pacientes que cancelam as consultas antes, Fernando esclarece que não. Damares pode que inclua na apresentação esse dado de pacientes que cancelam antecipadamente, mas Fernando explica que essa é uma informação mais complexa de se levantar. Damares também comenta que seria importante publicizar os dados de absenteísmo dos usuários para a população entender o seu papel. Fernando comenta que é possível, mas que mesmos assim é difícil para a população entender. Águeda pede a palavra para explicar que todas as Unidades Básicas de Saúde tem acolhimento com o enfermeiro e todos os casos são avaliados, também comenta que há uma alta taxa de absenteísmo com os profissionais multi se deve ao fato que as empresas não aceitam as declarações desses profissionais. Nesse momento os presentes iniciam uma discussão sobre atendimentos, vínculo no território e atendimentos na rede. Ouvinte Maria Aparecida comenta sobre a qualidade da assistência da saúde em Salto devido a sua experiencia no acompanhamento oncológico e como ela usa a rede social para compartilhar sobre isso. Rene também comenta que é importante publicizar a alta taxa de absenteísmo, mas também é importante entender os motivos das faltas dos pacientes, como a população produtiva que tem dificuldade de apresentar atestado. Dando continuidade as discussões, Cícero comenta que diminuiu muito as reclamações referente ao atendimento do Hospital, Fernando explica que houve uma pesquisa e a saúde ficou em quarto lugar nas reclamações. Conselheira Talita pede a palavra e comenta que seria bom utilizar de meios para educar a população sobre os fluxos da unidade, utilizar de redes sociais e cartazes, talvez, criar um perfil na plataforma do instagram a exemplo da secretaria de cultura. Maria Aparecida acrescenta que seria interessante o uso do whatsapp. Finalizadas essas discussões Maria Aparecida pede a palavra e questiona sobre os agendamentos de mamografia, histoquímicos e biopsias. Águeda responde que já estava sendo renovado o contraste das biopsias, mas que os exames de histoquímicos e mamografia não foram descontinuados. Águeda aproveita a fala para comenta que o município irá participar do programa Mais especialistas e que nossos pacientes serão atendidos nas carretas do programa.



CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

Finalizadas as discussões Águeda abre para deliberação do conselho, no qual o 2º RDQA 2026 foi **aprovado por unanimidade**. Sem mais a acrescentar Águeda, presidente do Conselho Municipal de Saúde agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião às 20h00min e eu Leila Lobo de Oliveira, (servidora pública e Secretária do Conselho Municipal de Saúde), _____



Documento assinado digitalmente
LEILA LOBO DE OLIVEIRA
Data: 29/09/2026 08:14:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

_____ lavrei a presente Ata.



Documento assinado digitalmente
ÁGUEDA VIRGÍNIA BRIZOLA SILVA
Data: 29/09/2026 09:06:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Águeda Virgínia Brizola da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

Anexo I – e-mail declinando da vaga

CMS

De: Renan Pitondo <renanpitondo@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 16 de setembro de 2026 15:09
Para: CMS
Assunto: RE: CMS - Titular

Boa tarde tudo bem? No momento vou me manter como suplente. Obrigado

De: CMS <cms@salto.sp.gov.br>
Enviado: quarta-feira, 16 de setembro de 2026 16:07
Para: renanpitondo@hotmail.com <renanpitondo@hotmail.com>
Assunto: CMS - Titular

Renan Pitondo, boa tarde

Venho através desse e-mail convidá-lo a assumir a cadeira de conselheiro titular representando a sociedade civil no Conselho Municipal de Saúde conforme sua colocação na eleição de conselheiros gerais.
Por gentileza, responder a esse e-mail me confirmando o interesse na cadeira para dar andamento a nomeação.

No aguardo
At.te
Leila Lobo
1ª Secretária do CMS



CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

Anexo II – Resposta da Casa Naim



Estância Turística de Salto, 02 de setembro de 2026.

Ofício nº: 253/2026.

Ref.: Esclarecimentos sobre projeto de Emenda Impositiva.

Ao Conselho Municipal Da Saúde do município de Salto/SP.

IFORMATIVO URGENTE

Vimos através deste esclarecer sobre questionamentos do conselho sobre o projeto aprovado na 2ª reunião extraordinária. Sendo assim segue os esclarecimentos:

1) Quais despesas serão efetivamente pagas com os R\$ 15.000,00 da emenda impositiva, diferenciando-as das que serão custeadas com recursos próprios da instituição:

Resposta: Segue tabela abaixo com as despesas específicas que serão efetivamente pagas com o valor da Emenda, no total de 15.000,00, as outras despesas do projeto serão custeadas com recursos próprios.

DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR DAS DESPESAS	VALOR DA EMENDA
1 mês de pagamento do Psicólogo.	R\$ 1.162,00	R\$ 15.000,00
1 mês de pagamento do Assistente Social.	R\$ 2.593,00	
1 mês de pagamento do Fisioterapeuta.	R\$ 1.100,00	
1 mês de pagamento do Coordenador do projeto.	R\$ 845,00	
1 mês de pagamento de consultas médicas de psiquiatra, (12 consultas, sendo R\$ 600,00 a consulta)	R\$ 7.200,00	
1 mês de pagamento de Fraldas, (30 pacotes de Fralda, sendo R\$ 70,00 o pacote)	R\$ 2.100,00	



11 4021-2387
11 44827-1044

R. Rui, 120 - Jd. Santa - Salto/SP
CEP 13.322-153

www.casainaim.com.br

facebook.com/casainaim



CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP



2) Apresentar, se possível, uma discriminação das contas/despesas que serão pagas com o recurso da emenda, com seus respectivos valores, de forma que seja possível identificar claramente a utilização dos R\$ 15.000,00:

Resposta: Na resposta anterior já tem a tabela com a discriminação das contas/despesas que serão pagas com o recurso da emenda, com seus respectivos valores.

3) Em relação aos 11 profissionais previstos no projeto, informar quais profissionais terão seus salários e/ou encargos custeados com o recurso da emenda e quais atividades desenvolvidas por esses profissionais estão diretamente relacionadas às ações de Saúde Objeto do projeto:

Resposta: Os profissionais que terão seus salários e/ou encargos custeados com o recurso da emenda são 4 colaboradores da equipe técnica dos serviços de acolhimento, sendo está: 1 coordenadora de projetos, 1 psicólogo, 1 assistente social e 1 fisioterapeuta. Além destes profissionais a equipe conta também com um médico psiquiatra que realiza consultas médicas na instituição mensalmente pela alta demanda do público atendido com acompanhamento psiquiátrico.

As atividades desenvolvidas por esses profissionais são:

Coordenadora de Projetos: - Participar da construção de rotinas que se adequem às características do público atendido e aos objetivos do serviço de acolhimento; - Articular a rede de serviços para garantir o atendimento aos usuários acolhidos; - Participar da construção e das ações do PIA (Plano Individual de Acolhimento); - Realizar reuniões de rede; - Planejar intervenções prevendo articulação junto ao Sistema de Garantia de Direitos e demais órgãos



11 4621-2367 / 11 4602-1044 R. Paula, 130 - 145 Salto - SP CEP 13.329-153 www.casainaim.com.br facebook.com/casainaim



CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP



Acolhimento de Crianças e Adolescentes

necessários, em busca de garantir os direitos dos acolhidos e das acolhidas; - Contribuir com a garantia de espaços de acolhida, formação e reflexão das educadoras e dos educadores do Serviço.

Psicólogo: - Proporcionar um espaço de escuta para os demais profissionais do acolhimento; - Contribuir para minimizar o adoecimento psíquico das equipes, bem como para qualificar o atendimento ao usuário; - Considerar a condição de extrema vulnerabilidade, risco pessoal e rompimento de vínculos dos usuários atendidos no acolhimento institucional; - Preservar o olhar sobre as particularidades da história de cada sujeito para propor intervenções que considerem a singularidade de cada acolhido; - Participar da construção e das ações do PIA (Plano Individual de Acolhimento); - Permitir espaços para reflexão e compreensão do sujeito de direitos sobre as circunstâncias que o(a) levaram ao acolhimento e possibilidades de saída da situação de violência; - Acompanhar a adaptação à instituição e contribuir nas resoluções de dificuldades; - Realizar orientação à família; - Realizar reuniões de rede; - Preencher os prontuários dos acolhidos.

Assistente Social: - Articular a rede de serviços para garantir o atendimento aos usuários acolhidos; - Trabalhar para o fortalecimento de vínculos entre os usuários dos serviços e entre estes e a comunidade; - Acompanhar os acolhidos em consultas e exames; - Acompanhar os processos da saúde, como agendamento e receitas médicas; - Acompanhar os cuidadores nas orientações médicas e ministração de medicamentos; - Organizar os documentos de saúde dos acolhidos; - Organizar e preparar os meios de separação e organização das medicações; - Considerar a condição de extrema vulnerabilidade, risco pessoal e rompimento de vínculos dos usuários atendidos no acolhimento institucional; - Participar da construção e das ações do PIA (Plano Individual de Acolhimento); - Permitir espaços para reflexão e compreensão do sujeito de direitos sobre as circunstâncias que o(a) levaram ao



11 4621-2367
11 4602-1044

R. Paula, 130 - 165 Salto - Salto/SP
CEP 13.329-153

www.casainaim.com.br

facebook.com/naimsalto



CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP



Acolhimento de Crianças e Adolescentes

acolhimento e possibilidades de saída da situação de violência; - Acompanhar a adaptação à instituição e contribuir nas resoluções de dificuldades; - Planejar suas intervenções prevendo articulação junto ao Sistema de Garantia de Direitos e demais órgãos necessários em busca de garantir os direitos do acolhido e da acolhida; - Realizar orientação à família; - Realizar reuniões de rede; - Preencher os prontuários dos acolhidos.

Fisioterapeuta: - Acolher os moradores nas suas necessidades; - Realizar os encaminhamentos necessários da saúde; - Preencher planilhas de saúde; - Preencher os prontuários dos acolhidos; - Orientar os cuidadores sobre os cuidados específicos de saúde; - Realizar orientação à família; - Realizar reuniões de rede; - Atender e acompanhar outras necessidades específicas de saúde dos acolhidos.

Médico Psiquiatra: - Realizar consultas médicas na instituição mensalmente; - Realizar acompanhamento psiquiátrico dos acolhidos; - Realizar orientações médicas; - Acompanhar os processos da saúde relacionados às receitas médicas; - Participar, quando necessário, das orientações aos cuidadores relacionadas à ministração de medicamentos; - Atender e acompanhar outras necessidades específicas de saúde dos acolhidos.

4) Apresentara composição do valor destinado aos recursos humanos, indicando, por cargo, a quantidade de profissionais, o valor da remuneração e os respectivos encargos, de modo a permitir a compreensão da formação do valor apresentado no projeto:

Resposta: Na resposta da primeira pergunta já tem a tabela com a composição do valor destinado aos recursos humanos, indicando, por cargo, a quantidade de profissionais, o valor da remuneração, de modo a permitir a compreensão da formação do valor apresentado no projeto. Os valores dos



11 4621-2367
11 4-4602-1044

R. Paula, 130 - 165 Salto - Salto/SP
CEP 13.329-153

www.casainaim.com.br

facebook.com/casainaim



CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP



Acolhimento de Crianças e Adolescentes

encargos serão custeados por recursos próprios, todos os valores apresentados são somente da remuneração dos funcionários.

5) Esclarecer a finalidade e a vinculação com as ações de Saúde das demais despesas previstas no projeto, especialmente honorários contábeis:

Resposta: Conforme descrito no projeto a empresa de contabilidade está totalmente ligada ao projeto da saúde, sendo que ficará responsável por apresentar toda a documentação administrativa do projeto como (emissão de holerites, encargos, elaboração de relatórios financeiros, entre outras necessidades administrativas contábeis para execução do projeto), apresentar documentação de prestação de contas e financeira atualizada e bem definida para a instituição, para trabalhar com total transparência nas prestações de contas aos órgãos de parceria.

Apesar de ter total ligação com o projeto os honorários contábeis serão custeados com recurso próprio neste projeto específico.

Vale destacar que a secretaria de saúde solicitou todas essas adequações fossem realizadas no projeto e então anexou o projeto readequado no termo assinado.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para possíveis esclarecimentos.


Dhannielle de C. Armelin Fróis
Diretora



11 4621-2367
11 4602-1044

R. Paula, 130 – Jd. Santa – Salto/SP
CEP 13.320-153

www.casainaim.com.br

facebook.com/casainaim



11/09/2026

NOME	ASSINATURA	CADEIRA	OBSERVAÇÃO
1 Águeda Virgínia Brizola da Silva		PODER PÚBLICO	Presidente
2 Thiago José Isola		SOCIEDADE CIVIL	Vice Presidente
3 Leila Lobo de Oliveira		PODER PÚBLICO	1º Secretário(a)
4 Gabriel Domingos Isola		SOCIEDADE CIVIL	2º Secretário(a)
5 Denise Zanetti		Soc Civil	Titular
6 Fabiana Medeiros Oliveira		Soc. Civil	Titular
7 Simone de A. C. Gonçalves		Soc. Civil	Titular
8 Dora N. Serrão		PODER PÚBLICO	Titular
9 Ricardo Linsin		SOC. CIVIL	Titular
10 Ramon Zanetti		Soc. civil	Titular
11 Claudine E. P. Rodrigues		PODER PÚBLICO	Titular
12 Fernando A. Camargo		PODER PÚBLICO	Titular
13 João M. N. da Silva		PODER PÚBLICO	Titular
14 Cláudio C. S. P.		Soc. civil	Titular
15 Ricardo Reis		Soc. civil	Titular
16 Francisco de O. Kuzge		PODER PÚBLICO	Titular
17 Lucimara Garcia		Soc. civil	Suplente

Av. Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial
CEP 13.329-600 – SALTO-SP – CNPJ 46.634.507/0001-06
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br

Av. Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial
CEP 13.329-600 – SALTO-SP – CNPJ 46.634.507/0001-06
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br



CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP



CMSS – Conselho Municipal de Saúde Salto/SP

18	Freira Raicão de Moraes	<i>[Signature]</i>	profissão: civil	Suplente
19	Carla Donatamini Mariano Babuoniano	<i>[Signature]</i>	saúde	Suplente
20	Rene Rafael	<i>[Signature]</i>	Sociedade Civil	Suplente
21	Adriano Ruy F. Silva	<i>[Signature]</i>	saúde pública	Suplente
22	Theresa L. N. Botelho	<i>[Signature]</i>	saúde pública	Suplente
23				Suplente
24				Suplente
25				Suplente
26				Suplente
27				Suplente
28				Suplente
29				Suplente
30				Suplente
31				Suplente
32				Suplente

Quórum Reunião

Poder Público

☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

Sociedade Civil

Quórum Votação

☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

Av. Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial
CEP 13.329-600 – SALTO-SP – CNPJ 46.634.507/0001-06
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br



LISTA DE PRESENÇA OUVINTES – SALTO, 21 de Setembro de 2026

NOME	ASSINATURA	REPRESENTAÇÃO
Jadete Cap: C. Lajon Pamato Henrique R. Monteiro	Pamato Pamato!	rec. saúde Poder Público
Maria Aparecida V.S. Carden Mário Aparecido Opain Tarciso Hugo Turani	Mário Mário	Poder público Pelo Seguro Saúde.

Av. Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial
CEP 13.329-600 – SALTO-SP – CNPJ 46.634.507/0001-06
Telefone: (11) 4602-8500
www.salto.sp.gov.br

Av. Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial
CEP 13.329-600 – SALTO-SP – CNPJ 46.634.507/0001-06
Telefone: (11) 4602.8500
www.salto.sp.gov.br